ANNO XLIII. NUMERO 210. SEXTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO

5 Quarto cresc. ás 8 h. e 39 m. da t.
13 Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Dorothea m., S. Gregorio m.
10 Terça. S. Nicoláo de Tolentino, S. Salvio m.
11 Quarta. Ss. Proto e Jacintho irs. mm.
12 Quinta. S. Macrobio m., S. Liborio m.
13 Sexta. S. Auta v., S. Merondes m.
14 Sabbado. S. Materno b., S. Salustia v.
15 Domingo. Ss. Nicomedes e Meletino mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 2 de setembro de 1867.

Officio ao vigario de Garanhuns.—Nesta data autoriso o Rvd. parocho de Santo Antonio desta cidade do Recife para por esta vez numerar e rubricar os livros que tem de servir para o uso dessa matriz e que V. Rvma. comprou e sellou sem duvida nesta cidade.

Fica assim respondido o seu officio de 20 do proximo passado.

Dito ao vigario de Santo Antonio.—Autoriso a V. Rvma. para por esta vez numerar e rubricar os livros que tem de servir para os lançamentos de baptisados casamentos e obitos da freguezia de Garanhuns, os quaes lhe serão apresentados pelo respectivo parocho.

Dito ao 2.° capellão do presidio de Fernando.—Incluso remetto a dispensa solicitada por V. Rvma. em 16 proximo passado, para poder proceder ao casamento de José Francisco Xavier com Joanna Paula Maria da Conceição, o qual só poderá ter lugar depois de se proceder ás deligencias marcadas pela vigararia capitular ao capellão desse presidio no 1.° de junho de 1865 para occorrer acasos como o presente.

Devolvo-lhe os documentos que acompanharam o seu officio a que respondo.

Dia 3

Officio ao vigario interino de Alagoa de Baixo.—Autoriso a V. Rvma. para benzer o cemiterio que acaba de construir-se ao pé da matriz, como declara no seu officio de 3 do proximo passado a que respondo.

Julgo conveniente a construcção da pequena capella dentro do mesmo cemiterio, e autoriso igualmente a V. Rvma. não só para proceder a sua construcção, como para benze-la quando estiver prompta.

Dito ao vigario de Buique.—Tendo de ser comprados nesta cidade do Recife os livros que V. Rvma. necessita para uso da sua matriz, nesta data autoriso o Rvd. parocho de Santo Antonio da mesma cidade para por esta vez numerar e rubricar os mesmos livros.

Fica assim respondido o seu officio de 14 do proximo passado.

Dito ao vigario de Santo Antonio.—Autoriso a V. Rvma. para por esta vez numerar e rubricar os livros que tem de servir para os lançamentos de baptisados e casamentos da freguezia do Buique, os quaes lhe serão apresentados pelo respectivo parocho.

Dia 5

Officio ao Exm. governador do bispado do Ceará.—Consultando-me o Rvd. parocho da freguezia de Cajazeiras deste bispado sobre occorrencias que se tem dado com os Rvds. parochos dos Milagres, e S. Vicente Ferrer das Lavras, freguezias pertencentes a esse bispado do Ceará, e limitrophes daquella freguezia, julgo do meu dever, antes de proferir qualquer decisão, officiar a V. Exc. sobre os topicos do citado officio, que incluso envio por copia.

E para maior clareza na minha consulta seja-me permittido formular aqui tres corollarios deduzidos das occorrencias mencionadas no citado officio, e a respeito de cada um dos quaes necessito ouvir a judiciosa opinião de V. Exc.

1.° Os parochianos das duas citadas freguezias desse bispado achando-se ligados em gráo de parentesco com parochianos de freguezias deste bispado de Pernambuco, poderão levar a effeito o seu casamento sendo dispensados *unicamente* pelo ordinario dessa diocese do Ceará?

2.° Nos casos em que tal dispensa é concedida com a clausula de ser o outro conjuge dispensado pelo seu respectivo prelado, póde o parocho de freguezia desse bispado assistir validamente ao casamento do seu parochiano, sem que se haja obtido a dispensa do ordinario da outra diocese?

3.° Será valido o casamento de F... com A... a que ultimamente assistio o Rvd. vigario de Lavras, firmado unicamente no mandado que lhe foi apresentado, e sem attender que somente a nubente se achava dispensada, e não o nubente, como se vê do citado officio que envio por copia?

São estas Exm. Sr. as duvidas suscitadas pelas occorrencias que ultimamente se tem dado nessas freguezias limitrophes, e para cuja solução aguardo a resposta fundamentada de V. Exc. a qual sollicito com a presteza que a gravidade do caso exige.

Dito ao vigario de Cajazeiras.—Accuro recebido no dia 2 do corrente, o officio de 16 do proximo passado, em que V. Rvma. me narra as occorrencias que se tem dado com casamentos de parochianos seus comparochianos de freguezias e diocese alheia; e como taes occorrencias afectem ao governo do bispado do Ceará, julgo do meu dever leva-los ao conhecimento do respectivo ordinario, o que faço em officio desta data.

Para responder a V. Rvma. aguardo a resposta do Exm. prelado Cearense, o qual não poderá demorar-se, attenta a materia da consulta que pela sua importancia e gravidade demanda prompta solução.

— 6 —

Officio ao vigario de Santa Luzia do norte.—Tenho presente o seu officio de 20 do proximo passado, declarando-me haver revalidado o casamento de João Antonio do Nascimento e Jozepha Maria da Conceição, com o que sanou V. Rvma. o mal causado pelo Revd. parocho da freguezia de Atalaia.

Fazendo porém V. Rvma. algumas considerações no citado officio, e dizendo que até agora como certo que embora um casamento fosse reconhecidamente nullo, não se podia *revalidar* nem os conjuges podiam passar a outras nupcias sem que houvessem tres ou pelo menos duas sentenças do juizo ecclesiastico declarando-o tal, como determina Bulla *Dei miseratione*, de Benedicto XIV, cumpre-me responder-lhe sobre este ponto.

E' verdade que, não tendo os parochos jurisdicção no foro externo, não podem tambem julgar nullo um casamento dados taes ou taes circumstancias. A propria autoridade superior não o pode igualmente fazer sem que precedam os turnos da lei, sem que haja um processo e duas sentenças do juizo ecclesiastico.

Com tudo esta doutrina deve entender-se em termos habeis. Nos casos publicos, quando as partes querem proseguir na nullidade para se desquitarem definitivamente, e ficarem livres, então devem prepor a acção de nullidade, a qual deve passar por todos os turnos; e só depois de proferidas as duas sentenças, ambas declarando nullo o matrimonio; é que os conjuges são considerados livres e desembaraçados para passarem a outras nupcias. Antes destas formalidades e sentenças nem a propria autoridade ecclesiastica pode declarar nullo um casamento de modo a desligar definitivamente os contrahentes para poderem seguir outro destino.

Mas quando os contrahentes só querem revalidar o seu casamento nullo por qualquer causa, então não é necessario processo algum: basta que a autoridade superior, conhecendo as razões da nullidade, mande revalidar o matrimonio. O assento do casamento nullo, lançado nos livros; não merece a consideração e o pezo que V. Rvma. lhe dá no seu refferido officio, pois esse lançamento fica prejudicado com o lançamento posterior, e no qual se deve mencionar a revalidação se esta é publica.

E porque se trata de revalidação de matrimonio nullo, direi mais que o proprio parocho pode por si só, e independente de autorização, revalidar um cazamento nullo quando da demora puder resultar damno, devendo em taes cazos dar parte ao ordinario logo depois da revalidação a que proceder.

Quanto áquelles casos em que a nullidade é sabida unicamente por um dos conjujes, e o parocho tem conhecimento della pela confissão sacramental, V. Rvma. muito bem sabe que o mesmo parocho é o competente para proceder á revalidação do modo que as circumstancias lhe permittirem, e a prudencia-lhe dictar.

Eis a resposta que me cabe dar ás considerações expedidas por V. Rvma. no citado officio.

Dito ao vigario de Panellas.—Nesta data autorizo o Revd. parocho de Santo Antonio desta cidade do Recife para por esta vez numerar e rubricar os livros que tem de servir para o uzo dessa matriz, e que V. Rvma. mandou sem duvida comprar e sellar nesta cidade.

Fica assim respondido o seu officio de 28 do proximo passado.

Dito ao vigario de Santo Antonio.—Autoriso a V. Rvma. para por esta vez numerar e rublicar os livros que tem de servir para os lançamentos de assentos de baptisados, casamentos e obitos da freguezia de Panellas, os quaes lhe serão apresentados da parte do respectivo parocho.

— 9 —

Officio ao chantre da cathedral de Olinda.—Aproximando-se o dia 16 do corrente, em que se deve celebrar nessa cathedral o anniversario de fallecimento do Exmco. Sr. D. Manoel do Rego Medeiros, assim o communico a V. S. para que se sirva de convidar não só os Rvms. capitulares como o clero dessa cidade a fim de que no refirido dia 16 compareçam nessa cathedral para assistirem ao officio e missa solemne que tem de cantar-se pela alma do Exmco. finado.

Espero que V. S de acordo com o Revmds. mestre eschola da cathedral, dará as demais providencias necessarias para este acto funebre.

Dito ao reitor do seminario episcopal de Olinda.—Tendo de celebrar-se na cathedral dessa cidade no dia 16 do corrente um officio solemne e missa de requiem pela alma do Exmco. bispo fallecido, assim o communico a V. S. áfim de que pelas 10 horas do dia indicado se sirva de comparecer na cathedral com toda a communidade dos seminaristas.

Igualmente encarrego a V. S. de avizar os Revds. lentes do seminario para que assistam tambem a esta solemnidade funebre.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

LISBOA.

28 de agosto.

Na que lhes escrevi a 20 pelo *Chrysolithe* annunciava-lhes a revolução de Hespanha, ainda a essa hora mal conhecida aqui. Pouco mais se conhece hoje o seu alcance; os seus fins, com quanto sejam muito deficientes as noticias verosimeis; e muito suspeitas as officiaes, parece que se fundam no pensamento do partido democratico hespanhol, a cuja frente se collocou o general Prim. Ora todos sabem que o triumpho de Prim seria incompativel com a dynastia *bourbonica* em Hespanha. Affirma-se tambem que O'Donell se serviria ao celebre caudilho liberal. Alguns recontros tem havido, mais ou menos sanguinolentos entre as guerrilhas e as tropas do governo da rainha Isabel. Em alguns, as tropas chamadas *leaes* tem sido batidas; na maior parte, os rebeldes tem-se visto obrigados a depôr as armas, ou a fugir. Em todos, porém, bastantes victimas da guerra civil tem cahido de uma e outra parte.

Em separado, tratarei de colligir circumstanciadamente os pormenores que tem tido aqui publicidade.

O certo é que na occasião de SS. MM. o rei e a rainha de Portugal sairem de Madrid, marchava para outro ponto daquella capital, uma respeitavel força de artilharia, de morrões acesos, a tomar posições; que muito censurados pela imprensa, não ministerial portugueza, os ministros por não terem tomado a responsabilidade (alguem hade toma-la no systema não representativo, attendendo a que o chefe do estado não é responsavel nem se discute) daquella jornada a Madrid, sob pretexto de pagar a familial real portugueza aos reis de Hespanha, a visita que no passado inverno lhes fizeram em Lisboa.

Uma folha desta cidade chegou mesmo a dizer que o ministro inglez em Lisboa, fizera sentir ao nosso governo, quanto era inconveniente e perigosa a jornada de SS. MM. por Hespanha, e que sendo desattendido, mostrara vivo desgosto.

Todos asseveram que a retirada do rei de portugal fôra appressada, em consequencia das circumstancias excepcionaes em que ficava aquelle paiz, e em que de uma hora para outra podia achar-se envolvido, de modo que em Madrid não se cumprio o programmma completo das festas e paradas, que se tinham disposto para obsequiar os soberanos portuguezes.

A's 3 da tarde partiram SS. MM. de Santo Ildefonso; pouco depois das 6 1/2 da tarde chegaram a Madrid. Depois de descançarem algum tempo, houve jantar de familia. Por causa das más noticias, só visitaram SS. MM. apressadamente alguns edificios, não passaram em frente das tropas, mas apenas assistiram ao desfilar, e terminada que foi a passagem da tropa dirigiram-se logo para a estação do Meio-dia, e a's 8 1/4 partio o comboio real, vindo com os reis de Portugal as pessoas que os foram esperar a' fronteira franceza.

Com pressa não menor se retirou o rei da Hespanha para Santo Ildefonso pelo caminho de ferro do norte.

Outro jornal, (*o Diario Popular* de 25 do corrente), increpando o gabinete portuguez, por tal imprudencia diz:

« E por ventura seria misterio para alguem que « estava para estalar uma revolução em Hespanha? « Não era; e até nós, que nem temos informações « officiaes como o governo, nem relações de ne« nhuma especie com os revolucionarios hespa« nhóes, predissemos o movimento, quando el-rei « estava ainda em França. Era evidente.

« Tambem é sabido que um dos chefes princi« paes do partido radical hespanhol, pretende aclamar D. Luiz I imperador da Iberia, e depois de « reunidos os dous paizes da peninsula, de rouba« lo do throno e constituir uma republica fede« rativa.

« Finalmente, quem attentar na coincidencia da « viagem a' el-rei com o rebentar da revolta, não « pode recusar-se a crêr que existia qualquer pro« jecto relativo aos nossos soberanos. Tambem « ainda não esqueceram as manifestações feitas a « el rei D. Luiz, da penultima vez que foi a Ma« drid.»

Esta linguagem sem rodeios, presta melhores serviços de que o estylo nebuloso e affectadamente obscuro, que empregam quasi todos os jornaes, quando se trata da pessoa inviolavel do soberano. Se effectivamente foi imprudente e arriscada tal viagem, diga-se a verdade sem subterfugios, va' a responsabilidade a quem toca, embora se respeitem as subtilezas constitucionaes e se attribua, como se deve attribuir aos conselheiros da corôa.

Nas praxes representativas esta' o correctivo. Se os ministros entendem o contrario daquillo que o soberano approva ou determina, resignem as suas pastas se tanto fôr preciso. Estes é que são os principios, mais uma vez lembrados pela imprensa da opposição, a proposito destes acontecimentos.

Entretanto, como SS. MM. chegaram sem transtorno algum, nem grave compromittimento das relações internacionaes, bom foi.

O boletim official continua todos os dias a dizer que SS. MM. passam sem novidade, em suas importantes saudes. A imprensa continua a affirmar, que a affecção nervosa de que S. M. a rainha esta' soffrendo é das mais assustadoras.

S. M. tem saido a passeio; assistio ao cortejo que a 22 teve lugar no paço, a 21 ao *Te-Deum* na sé patriarchal, ha pouco dias a parada em Belem, e no domingo 25 foi com el-rei e S. A. o infante D. Augusto ao passeio publico, que percorreu todo, sendo grande o enthusiasmo com que mais de oito mil pessoas se agrupavam para vêr a SS. MM. A palidez da joven rainha é notavel. Oxala' que não seja tão grave, como alguns jornaes tem asseverado, o padecimento daquella augusta senhora.

— O secretario geral servindo de governador civil de Lisboa, deu ordens terminantes aos administradores dos bairros, para prenderem os emigrados hespanhóes, e uma folha de hoje affirmou que nas dias 25 e 26, o governo mandou recolher a bordo da fragata de guerra *D. Fernando*, surta no Tejo, os emigrados hespanhóes, tenente-coronel Terrones, auditor D. Raphael Garcias, o capitão D. Laureano Calderon. O capitão D. Vicente Cabrera Nevaros Escandon, por se achar doente foi para o hospital militar da Estrella. D. Carlos Rubio, jornalista, foi no dia 25 detido em Elvas.

No *Jornal do Commercio* de hoje (27) o artigo (o principal), vem furioso contra quem autorisou os factos vergonhosos, denunciados no mesmo jornal por Antonio Raphael Garcia, um dos referidos emigrados. E' o caso que, sendo conduzido aquelle cavalheiro para bordo da fragata *D. Fernando*, o deixaram alli ficar 24 horas sem comida nem cama, e se bebeu uma gota d'agoa, é por que um official do navio se privou della para dar-lha!!

Con semejante proceder, porcierto (diz o mesmo queixoso), *que no valia polgar-se tanto con la supresion de la pena de muerte en este reino*.»

E' severissimo tudo quanto o citado periodico diz aos ministros portuguezes, a proposito desta prepotencia, e tando maior impressão produzio no publico, quanto é certo haver esta folha, repetidas vezes louvado diversas medidas do governo actual, e mostrado a sua imparcialidade e desprendimento de partidos e facções. Deixou por ventura o capitão general Narvaez, o dictador das Hespanhas, as suas instrucções, durante a sua ultima estada neste reino, aos seus proconsules de Portugal?—(exclama a alludida folha, no meio de sua justa indignação).—« Em que paiz estamos e que regimen é o nosso, sob o ministerio actual? Que principios dominou o governo portuguez? Somos uma nação livre e independente, ou somos apenas a guarda avançada da reação hespanhola? Temos um ministro do reino, ou temos o governador de uma provincia hespanhola, recebendo ordens do ministerio de Isabel, e cumprindo-as, ou exagerando-as para lisongearos oppressivos dominadores?

« O governo portuguez, continúa, o referido jornal, tem por dever imprescriptivel manter a mais rigorosa neutralidade em relação aos negocios interiores de Hespanha. O governo não póde favorecer sem manifesta quebra do direito das gentes, nenhum dos bandos que pleiteam o poder, nem póde como representante do estado ter officialmente opinião ácerca das dissidencias politicas da Hespanha.

« Respeitamos no governo o direito de providenciar para que neste paiz não conspirem os emigrados hespanhóes. Queremos que o exerça, mas que o desempenhe com dignidade, e sem esquecer um instante que é governo de uma nação livre e não o *Marfori* de Lisboa, ...valisando em vexames e oppressões com o seu collega de Madrid. Queremos que o Sr. Martens Ferrão e o Sr. Casal Ribeiro sejam os ministros do rei de Portugal, e não os alabardeiros do duque de Valencia. Queremos que o governo impeça todo o auxilio que de Portugal possam levar os emigrados á insurreição hespanhola, por cujo triumpho fazemos votos em nome da civilisação e da liberdade; mas queremos que não restaure os tempos em que a policia intolerante e feroz formulava, sob a sombria dominação do intendente Manrique, a lista dos suspeitos, e povoava as prisões com os partidarios da revolução.

« E Manrique era, digamo-lo em honra do Fouchet da velha monarchia portugueza, muito mais habil do que os seus successores em 1867, e não fazia da policia uma irrisão e uma vergonha. Contentava-se de que ella fosse apenas uma oppressão.

« O governo portuguez tem o direito de intimar os emigrantes hespanhóes para que saiam do territorio de Portugal, se não sabe conté-los sem commetter esta fraqueza, que, se não é nobre, é pelo menos legal. Mas não tem o direito de metter os emigrados nos porões dos seus navios, de os deixar 24 horas a morrer de fome e de sede, sem resuscitar, para conservar as boas graças de Narvaez, a inquisição, ou o tribunal revolucionario.

« O paiz deve protestar energicamente contra estes exemplos de barbaria, que vem agora dolorozamente destoar com os costumes hospitaleiros e fidalgos deste paiz, onde a opinião acolhe os que padecem pela liberdade, e repelle com horror os que a opprimem e desterram; onde por mais que se empenhe o governo e os seus jornaes, o nome de Narvaez é detestado, e são honradas pela opinião geral as victimas da sua prepotencia e os martyres da liberdade.»

Foi longa a transcripção, mas por este desabafo podem fazer idéa de quanto o gabinete actual se tem despopularisado, com a intimidade e affeição, que nem mesmo provara, conter nos limites do bom senso, a politica reaccionaria do ministerio e camarilha hespanhola.

O *Diario popular* citou ha dias um facto em que hoje insiste, que mostra, a ser exacto, uma certa frieza entre o governo da Grã-Bretanha e o de Portugal.

Conta aquella folha que el-rei o Sr. D. Luiz pretendendo visitar a rainha Victoria na sua projectada viagem a Inglaterra, pretextára aquella soberana que a sua proxima partida para a Escossia a privava de receber a visita do rei de Portugal. Que tal viagem se não realisou, e que pouco depois recebeu em Osborne o rei da Belgica que foi visita-la e ahi esteve cinco dias.

Neste facto, e no que ha tempos succedeu quando el-rei D. Luiz foi a Inglaterra e não pôde visitar a rainha, poder-se-hia ver uma desconsideração pessoal, mas parece que são outros os motivos, segundo a opinião dos jornaes portuguezes que se occuparam do assumpto.

Um delles affirma que desde que o actual ministerio subio ao poder, prevaleceu em Lisboa a politica franceza, perdendo terreno a influencia ingleza. Esta frieza de relações augmentou, dizem, com o tratado de commercio com a França, em que não houve consideração com o governo inglez.

Ou seja essa a causa, ou provenha de mais longe, daquella celebre circular diplomatica do Sr. Casal Ribeiro em que manifestava a urgencia de tão apertado affecto com a politica do governo de Madrid, é certo que estas circumstancias, a terem toda a exactidão que se affirma, não são despidas de certa gravidade e podem ter algum alcance nas nossas relações internacionaes.

— Voltando porém ao negocios de casa:—diz-se nos circulos politicos que o duque de Loulé nomeado presidente da grande commissão extra-parlamentar que deve, no intervallo das sessões das côrtes estudar as causas defficit, não apoiou o medo por que foi nomeada tal commissão, pois sendo quasi todos os seus membros ou pares do reino ou deputados, e bem conhecido ja pelo paiz o seu pensamento, não tem a commissão o caracter que, segundo a proposta do mesmo duque devia ter de extra-parlamentar.

Como se esperava, o nobre duque regressou com SS. MM.

Continúa a affirmar-se que ainda se não pôde realisar o emprestimo que o Sr. Casal Ribeiro tinha ido agenciar ás praças estrangeiras, e que esta difficuldade trará grandes embaraços ao governo, ainda mesmo para fazer face ás despezas correntes.

O Sr. Casal Ribeiro regressou tambem e ja tomou conta da pasta dos estrangeiros, de que interinamente havia sido encarregado o seu collega das obras publicas, o Sr. Andrade Côrvo.

Agora falla-se com insistencia na entrada do conde d'Avila para a pasta da fazenda, ficando o Sr. Fontes só com a pasta dos negocios da guerra, e tanto mais parece viridico este boato, quanto vemos os amigos que o Sr. Lobo d'Avila tem na imprensa combater ja de antemão a pessoa e competencia daquelle esclarecido estadista. Estas rivalidades sobresaltadas, este rompimento de pequeninas mas pronounciadas hostilidades, aquelle tiroteio antecipado faz crer na probabilidade desta modificação.

O que parece não soffrer duvida alguma é que o Sr. conde d'Avila não está disposto a voltar para a embaixada de Madrid. A razão que se dá, é não querer o Sr. Avila perder o rendoso e importante cargo de governador do banco Hypothecario, que não pode exercer estando sempre fóra do paiz.

— Continuam os preparativos para a simulada campanha de Tancos. Ja para alli tem marchado alguns corpos, e os maldizentes continuam a murmurar dos gastos que se fazem naquelles ensaios bellicosos. Poderão achar nisso muito gosto, não lh'o contesto, mas, a termos exercito permanente, é preciso que o exercito tenha uma escola de manobras para os generaes e commandantes. Haveria outras superfluidades que apontar com mais razão, sem mesmo sahir deste capitulo, como por exemplo a de se mandarem com grossas gratificações para o campo de Chalons generaes valetudinarios e provectos, que alli chegados, entraram na casa de saude para se tratarem de seus padecimentos.

— Affirmam quasi todos os jornaes que S. M. a rainha de Portugal, pedira em Madrid o perdão de 20 revoltosos de Valencia que haviam sido condemnados a pena ultima por motivos politicos. O general Narvaez disse que não podia fazer semelhante pedido á rainha Izabel, mas que podia assegurar á rainha de Portugal que emquanto SS. MM. estivessem em Hespanha, a sentença não seria executada!

E' natural que o fosse logo depois.

Diz-se que a mesma consideração houve com os soberanos portuguezes quanto a declarar-se todo o territorio hespanhol em estado de sitio, e que por isso muito mais rapida fora a sahida dos augustos hospedes d'aquelle paiz.

— Muitas das pessoas que fizeram parte da comitiva de SS. MM. portuguezas vieram doentes. A senhora condessa de Souza Coutinho chegou a estar em perigo de vida, e não pouda regressar com S. M. a rainha. Ficou em Paris.

— Abrio-se no dia 20 na cidade do Porto, no palacio de crystal a exposição de sericicultura. São convidativos os premios, e animadores os productos expostos. E' uma industria esta, a da seda, que progride entre nós a olhos vistos.

Uma especie de alpendre, junto ao palacio, abriga as maquinas, que occupam mui pequeno espaço. Dentro della fizeram uma vasta e elegante barraca, da qual se póde ver como ellas trabalham. A exposição de sericicultura fechar-se-ha no dia 30 deste mez. Os expositores são 60, e orça por quarenta e tantos, o numero dos productos expostos. O maior expositor é o Dr. Jacintho Pereira Valverde, do districto de Bragança.

Principiou a 25 no palacio de crystal a grande festa popular que durará uma semana, e que dá direito aos compradores de bilhetes de admissão, a premios que representam uma viagem a exposição de Paris com demora de 15 dias, entradas nos theatros, circos, muzeus etc. etc. Os premios estão na proporção de 1 para 500 cartões. São a 1$000 e tem-se vendido em Lisboa muitos mesmo a pessoas que não se aproveitam das festas portuenses.

A emigração de individuos subsidiados a Paris, continúa. Caudaes de informações nos esperam. O peior é custarem tão caras.

Tem estado muito concorridos os beneficios que no passeio publico tem dado a camara municipal de Lisboa, a favor do *Asylo Maria Pia*, cujo edificio ardeu a 19 de julho.

A noite de maior ajuntamento de passeantes foi de 10 mil e tantos. Fogos de artificio, illuminação, musica, bandeiras, estatuas tudo se tem alli reunido para abrilhantar os festejos e chamar gente. Na noite de 25 annunciára-se que SS. MM. iam alli passear, o que attrahiu maior numero de pessoas.

Foram como lhes disse e muito agradou geralmente esta condescendencia da familia real para com a commissão reedificadora do asylo dos pobres. A contribuição voluntaria, por freguezias avulta; o *Diario* official todos os dias publica relações de subscriptores. A opposição continúa a combater a caridade official.

Dizem que o governo acabou com a mendicidade para só elle ser mendigo.

— Foi nomeada uma commissão para apresentar um plano de reforma para o exercito do estado da India.

— Estão quasi concluidas as obras do edificio do ministerio do reino no largo das duas Igrejas. Em setembro verifica se a mudança, ficando para uso da alfandega grande de Lisboa as salas e mais dependencias que no Terreiro do Paço, do lado de leste occupava aquella secretaria de estado. Esta resolução, por que se instava ha muito tempo, foi determinada por um pequeno incendio que na ultima primavera se manifestou no gabinete do ministro, sobresaltando a cidade pela contiguidade em que ficava dos armazens da alfandega. O grande incendio do banco de Portugal e paços do conselho em 1863 foi uma grande lição.

Está quasi demolido o edificio em ruinas, do banco e camara municipal de Lisboa. As obras proseguirão com deligencia. Inaugura-se no dia 30 do corrente a estatua de Camões no largo junto ao Loretto. E' de bronze e de estatura collossal. Foi fundida nas officinas da companhia Perseverança de que é gerente o Sr. Joaquim Pedro Collares, no largo do Conde Barão. E' realmente bella. As figuras de pedra que devem rodear o pedestal serão postas no seu logar immediatamente.

— O Sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, director do collegio de Nossa Senhora da Conceição, e autor de varios compendios, tenciona estabelecer uma sociedade anonyma, denominada: « *Companhia de Vinhos da Bairrada* » tendo a séde na Malhada.

O capital desta sociedade será de 500:000$000 dividido em acções de 50$000.

— No dia 25 (domingo) verificou-se na igreja de S. Luiz Rei de França a festividade solemne do mesmo santo.

Celebrou missa de pontifical o reverendo bispo do Ceará, um dos prelados do imperio do Brasil que foi assistir ás festas do centenario em Roma, e que actualmente está em Lisboa. Foi assistente ao solio o reverendo padre Varé, superior d'aquella casa religiosa. De tarde houve sermão em portuguez, ficando o Sacramento exposto, por estar n'aquelle templo o jubileu do sagrado lauspererne.

— El-rei D. Luiz I deixou em Madrid sete contos de reis para estabelecimentos de beneficencia.

— Fez-se um achado curioso no archivo do ministerio do reino, por occasião da mudança a que se anda procedendo. E' uma carta de amores do celebre marquez de Pombal escripta em francez. Está assignada *Sebastião de Carvalho*.

— No hospital dos alienados de Lisboa, no edificio de Rilha-folles, um doido que tinha mania tranquilla e habitava com outro no mesmo aposento, ergueu-se de noite, tirou uma barra de ferro do seu leito, e matou o seu companheiro com uma furiosa pancada na cabeça. Ainda lhe deu mais, e quando acudiram os enfermeiros ferio alguns. Decidiram cravar os ferros das barras para prevenir algum outro desastre inesperado. A direcção d'aquelle estabelecimento, tem ganho muito bons creditos e parece que não teve culpa no acontecimento por falta de prevenções. O pessoal é que se averiguou ser muito limitado para o grande numero de doentes que alli existem.

— Tornam a apparecer notas falsas do Brasil. A' delegação de policia do Porto foi feita denuncia de haver em Villa Nova de Gaia alguns desses papeis, e por fim veio a dar com dous individuos, sobre os quaes recahiam graves suspeitas de passadores: eram Antonio Maria Carvalho e Francisco Ribeiro, da Figueira de Castello Rodrigo. Ambos foram presos em Quebrantões. Residiam n'uma estalagem de Villa Nova de Gaia. Deu-se busca ao quarto que occupavam, e ahi se acharam 3:500$000 de notas do thesouro do Brasil, de 10$000 cada uma. Parece que um d'aquelles homens foi ha muito tempo pronunciado como moedeiro falso, e conseguio evadir-se. Os presos declararam que tinham lançado ao rio um maço de notas do valor nominal de 4:000$000. No dia 24 fizeram-se algumas visitas domiciliarias. Uma dellas foi em casa de Francisco Antonio Gallo (morador em Cima do Muro) por indicação de Carvalho e de Ribeiro. Encontraram-se 48 notas falsas, algumas dellas ainda por assignar, e o talão por aparar. Estavam sob o soalho do 3.° andar. A taboa, aparafuzada, e sob ella uma copa.

Foi tambem apprehendido um tórculo sujo de tinta côr de castanha, dous frascos com tinta, e sete laminas de cobre por gravar. As notas indicavam ter sido feitas ha poucos dias.

Gallo tem loja de instrumentos de marinha e é empregado no instituto industrial do Porto. Parece que um dos que primeiro foram presos é compadre de Gallo.

— Ha dias houve uma violação de territorio em Goutellinho, no concelho de Chaves a 12 leguas de Braga, por uns carabineiros hespanhóes que vinham perseguindo uns individuos, como desaffectos ao governo hespanhol. O regedor houve-se com toda a firmeza e dignidade, não consentindo que se apoderassem dos perseguidos em territorio portuguez. O povo armou se todo, e os hespanhóes deram ás de Villa Diogo.

Pouco depois appareceu uma força de cavallaria e outra de infantaria portuguesas, e a tentativa não se renovou.

Parece que já se entabolaram negociações, agora que voltou a Lisboa, o conde de Banuellos, ministro de Hespanha n'esta côrte, e affirma-se que nos será dada inteira satisfação por aquelle desacato.

— As nomeações tão falladas do ministerio dos negocios estrangeiros, ultimamente reformado, e que, segundo se diz, S. M. o Sr. D. Fernando, durante a sua breve regencia não annuio a assignar, como tudo quanto não fôr mero expediente, vão na proxima quinta-feira á assignatura real.

— Esta semana tem havido nas immediações de Lisboa grande numero de romarias e cyrios, em cumprimento de antigos votos.

Os mais notaveis foram os da Atalaya, e a festa do Senhor Jesus da Serra, em [illegible], na deliciosa quinta dos condes de Pombeiro.

— Com a entrada de [illegible] e d'outros portos estrangeiros, o pão desceu 10 reis em kilo.

— Falleceu a Sra. viscondessa d'Assuca. Era Sra. de grande virtude e piedade. Contava 77 annos de idade.

— Hoje ha no campo de Santa Anna uma vistosa corrida de touros por curiosos de distincção. Os cavalleiros são, os Srs. marquez de Castello Melhor, Ferreira Pinto, morgado Cabral e D. Antonio Pombeiro.

O marquez faz as cortezias n'um cavallo russo offerecido por S. M. a rainha. Os bois apparecem enfeitados com requissimas *monas* offerecidas por S. M. a rainha, condessas d'Azambuja e de Pombeiro, D. Helena de Vasconcellos e Souza, D. Maria de Vasconcellos e Souza, D. Marianna Pontes, D. Xavier de Souza Falcão, viscondessas de Loures e Silva Carvalho.

— Chegou hontem a Lisboa o conde de Cavalleiros, governador civil d'este districto.

— O ministerio da marinha mandou vir de Inglaterra um vapor de reboques que tem merecido a approvação dos entendidos. Póde deitar 17 a 18 milhas por hora.

— O presidente do conselho de ministros o Sr. Joaquim Antonio de Aguiar vai passando melhor. Fez 75 annos no dia 25 e foi festeja-los para a sua quinta do Barreiro, ao sul do Tejo.

— O Sr. D. José d'Alaicão manifestou no concelho de Ferreira do Zezere cinco minas n'uma área de sete kilometros. A realisar-se o que se diz a respeito d'ellas, ficara' sendo aquelle conselho um dos mais ricos de Portugal. A industria mineira n'estes ultimos tempos tem tomado notavel incremento.

Na interessante memoria do Sr. Cabral, engenheiro portuguez ha actualmente neste paiz 265 minas concedidas ou em via de o serem, distribuidas do modo seguinte:

Minho e traz os montes	45 minas
Beira-alta e Beira-baixa	56 «
Extremadura	31 «
Alentejo e Algarve	133 «

— A 24 entrou no Tejo a corveta *Bartholomeu Dias* que tinha ido a Bordeus conduzir el-rei o Sr. D. Luiz.

— Em Hespanha já se estão tomando precauções contra a invasão do cholera.

Esta epidemia reina actualmente em grande força por toda a Italia, onde tem feito milhares de victima.

Deus affaste de nós tão horroso flagello.

— A *Encyclopedica Popular*, de que é director o Sr. Souza Telles, e que foi approvado pelo conselho geral de instrucção publica para leitura nas escollas, continúa a ter muita acceitação. Já publicou 9 folhetos. E' collaborada pelos mais distinctos homens de letras d'esta terra. Como livro de sciencia popular, e analecto de leituras amenas satisfaz completa e satisfatoriamente ao seu variado programma.

— A corveta *Sá da Bandeira* ja não vai com o governador de Macau á Bahia de Yang-Tsi, visto não se verificar este anno, mas sim em maio do seguinte, a ratificação do tratado com o celeste imperio.

— Será publicado brevemente do Sr. marquez de Rezende: *Memorias de Queluz*.

O erudito marquez é veador de S. M. a imperatriz viuva do Brasil.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Foi nomeado director interino do collegio dos orphãos, o Rvd. frei Joaquim do Espirito Santo, por proposta da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia.

— Offereceram para as despezas da guerra: 10 °/. o regedor do Gymnasio Manoel Francisco de Barros, e 5 °/. o professor primario do Bonito Eduardo José de Sant'Anna.

— Celebra hoje missa o Exm. e Rvm. Sr. bispo do Ceara', na igreja do Paraiso, entre a's 6 e 7 horas da manhã.

— A veneravel ordem 3ª de S. Francisco celebra a sua festa no dia 17 do corrente, tendo lugar o acto na propria igreja, cujas obras, depois de 4 annos de trabalho, concluiram-se graças a actual administração, que para isto não omittio esforços.

A igreja acha-se effectivamente reparada de modo completo, casando-se em tudo o bom gosto com a elegancia.

As portas e as tribunas foram alteradas, e na capella mór abriram-se mais duas tribunas.

Os dous corredores ao lado do evangelho foram forrados a estuque, e no superior delles fez-se um salão, elevando-se para isto o respectivo assoalho e as paredes exteriores; e os outros dous corredores estreitos, que ficavam ao lado da capella mór, converteram-se em dous arcos, que reunem mais elegancia e maior espaço.

Os dous pulpitos foram de novo feitos, e são em gosto e mão d'obra os primeiros existentes na provincia.

O templo acha-se ladrilhado de tijolos em forma de mosaico e figurando um tapete, tendo vindo esses tijolos de Inglaterra por encommenda especial do irmão ministro; e os corredores lateraes estão calçados de marmore.

O painel do santo padre foi feito de novo.

A pintura geral assenta no branco, que tanto realce da' a magestade dos templos.

Os altares, todas as tribunas, as sanefas e as grades do corpo da igreja estão pintadas de branco; e os forros, a capella mór e os raios da cruz somente, são os unicos pontos onde ha demorado, fazendo assim mais sobresahir a simplicidade elegante da decoração geral.

Foram igualmente pintados e dourados de novo todos os jarros, castiçaes e palmas; bem como foram encarnadas tambem de novo todas as imagens, as quaes serão bensidas solemnemente de vespera, com benção do S. Sacramento, que sera' trasladado do convento para a igreja.

Ora no evangelho o Rvd. frei Joaquim do Espirito-Santo e no *Te Deum* o Rvd. vigario de Villa Bella; e no final da festa destribuem-se esmolas aos pobres presentes.

Toca a musica marcial do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e a orchestra é regida pelo Rvd. padre Primo.

— Eis o resumo do balanço da receita e despeza da estrada de ferro do Recife a' S. Francisco com as respectivas porcentagens comparativas:

RECEITA.

Passageiros	13:230$390	44,19
Bagagens	1:498$940	5,00
Mercadorias	12:436$130	41,62
Armazenagem	337$700	1,13
Animaes	821$230	2,74
Transportes por conta do governo	1:162$393	3,89
Telegrapho electrico	270$380	0,90
Multas	110$000	0,36
Receita não classificada	53$900	0,18
Total da receita	29:937$063	100,00

DESPEZA.

Conservação da linha	8:203$448	27,01
Tracção	9:512$781	31,32
Trafego de passageiros	2:713$456	8,93
Dito de mercadorias	3:130$180	10,31
Reparos de carros e wagões	1:729$300	5,69
Administração a outras despezas	1:490$901	4,91

Telegrapho electrico........	629$200	2,07
Juros e differença de cambios	2:962$961	9,76
Total da despeza......	30:370$798	100,00

Despeza.—101,45 % da receita.
Em igual mez de 1866 a proporcionalidade foi a seguinte:
Despeza.—68,56 % da receita.

— Assistimos, ante-hontem, ao espectaculo que teve logar no theatro de Santa Isabel, em beneficio do sympathico e intelligente actor, o Sr. Thomaz Spinca. Alem do entreacto *Os dous infernos* e da comedia *Por causa de um algarismo*, ja muito conhecidos do nosso publico, representou-se a comedia-drama intitulada *Os voluntarios do 11*, composição do beneficiado.

O festejado actor já havia revelado seus talentos em uma composição, que ahi corre impressa; porem, agora, com os seus *Voluntarios do 11*, exhibiu um honroso alvará, que, incontestavelmente, confere-lhe os foros de dramaturgo.

Os nossos emboras ao Sr. Thomaz Spinca; um cordial aperto de mão ao artifice intelligente, que soube facear com esmero uma pedra para um grande edificio, e que se incorporou, com distincção, aos operarios que mourejam para architectar a litteratura dramatica brasileira.

Os talentos do actor previniam favoravelmente o espirito publico em favor da composição do actor, e na noute de hontem, a espectativa geral não foi illudida. A comedia-drama *Os voluntarios do 11*, não é uma composição de longo folego, mas tem muito e incontestavel merecimento; não é um jardim cheio de flores, mas é um *bouquet*, onde primam a naturalidade, a verdade, o espirito, o sentimento e o patriotismo; não é uma peça litteraria, mas é, sem a menor duvida, uma bella e delicada concepção dramatica.

O enredo é simples, porem natural e de bastante effeito; os caracteres são bonitos e bem salientes. O actor foi tanto mais feliz, quanto conhece perfeitamente a scena. Divide-se a comedia-drama do Sr. Thomaz em dous actos, e foram escriptos ambos para o coração; o primeiro, porem, commoveo, arrasando de lagrimas os olhos do espectador, e o segundo encheu-o de satisfação e d'alegria e, sobretudo, d'enthusiasmo, quando vibra a corda magnetica do patriotismo!

N'este ultimo ponto, principalmente, o Sr. Thomaz foi de uma felicidade completa, e a não ser assim, a longa e extensa scena final, abundante de narração, como é, teria cansado a attenção do espectador: esse cancaço era um escolho, e o autor soube evita-lo com recurso, disputando um sentimento que não cansa—o enthusiasmo patriotico.

O autor, embora portuguez, consubstanciou-se com a nossa causa, ou antes, inspirou-se no lar, obedecendo á sympathia que naturalmente lhe disperta o bater do coração da consorte e dos filhos que são brasileiros.

O desempenho foi completo; o beneficiado e autor, os Srs. Lisboa, Peregrino, Raymundo e Jordani, e a Sra. D Jesuina trabalharam com consciencia e com o cuidado que deviam empregar na execução de uma composição de um collega, no dia de sua festa artistica.

Ainda uma vez:—os nossos emboras ao Sr. Thomaz Spinca.

— Passou hontem de léste para o sul, um vapor que não içou bandeira da nação.

— O *Extremadure* tomando neste porto 7 passageiros, completou o numero de 216, que conduzio para o sul, para onde levou a frete desta provincia 104:741$000, destinados 99:162$ a Bahia e 5:579$ ao Rio de Janeiro.

Este vapor francez quando sahia de Lisboa a 28 do passado, lá chegava o *Shannon*.

— O Sr. barão do Livramento foi condecorado com o habito da legião de honra pelo imperador dos Francezes, tendo-o sido tambem o Sr. Osmio Laport, consul francez nesta provincia, em remuneração sem duvida á serviços humanitarios prestados por estes senhores.

— Grande parte da correspondencia da Europa para esta provincia deixou de vir pelo *Extremadure*, parecendo que houve algum trocadilho de malas.

Como quer que seja, grande transtorno d'ahi provém ao commercio, cujos interesses reclamam todo o cuidado em tal serviço da parte dos encarregados delle.

— Celebra a confraria de Nossa Senhora do Livramento amanhãa, com vesperas, e depois com missa solemne e *Te-Deum*, a festividade annua da sua excelsa padroeira. Para mais brilhantismo e edificação dessa solemnidade concorrerá, sem duvida, a primeira missa do Rvd. Antonio Luiz dos Santos Penha, sacerdote desta diocese, e ultimamente ordenado no bispado do Maranhão: o novo cantante tem para seus paranymphos sacerdotes os Rvms. Srs. academico Estanislao Ferreira de Carvalho e Manuel Vieira da Costa e Sá e seculares os Srs. desembargadores Francisco Domingues da Silva e Francisco de Assis Pereira Rocha, e negociante Manoel Joaquim da Castro.

Ora ao Evangelho o Exm. monsenhor Joaquim Pinto de Campos, e no *Te-Deum* o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Os Exms. Srs. bispo do Ceará, governador do bispado, presidente e commandante das armas foram convidados pela mencionada confraria para assistirem á essa festividade.

— Reunio-se hontem o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Joaquim Portella, Raposo de Almeida, Nascimento Feitosa, Cunha Figueiredo Junior, padre Lino do Monte Carmello, major Salvador Henrique e o socio honorario commendador Antonio Joaquim de Mello.

O Sr. 2º secretario dá leitura de um officio do Sr. secretario perpetuo, communicando que por doente deixava de comparecer —Inteirado.

O mesmo senhor menciona as seguintes offertas: Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueiroa.

Dous numeros do *Mercantil*, um da *Opinião Nacional*, e o 1º da *Revista Mensal do Gremio Scientifico*, pelas respectivas redacções.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Vem a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja nomeada uma commissão de cinco membros, inclusive o orador e secretario perpetuo do Instituto, para rever os estatutos e propor as reformas que julgar convenientes.

« Sala das sessões, 12 de setembro de 1867.—Salvador Henrique de Albuquerque. »

Vai a imprimir.

E' lido um parecer da commissão de admissão de socios approvando para socios honorarios os Srs. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo e conego Francisco José Tavares da Gama, e para correspondente o Sr. Francisco José da Costa Barros.

Corre o escrutinio e são os mesmos senhores approvados.

Vem a mesa um officio do Sr. Osmin Laport communicando que não tem comparecido as sessões do Instituto, por se achar doente e em seguida agradecendo ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães, a traducção do seu discurso de recepção.—Inteirado.

O Sr. Dr. Feitosa obtendo a palavra faz algumas considerações, as quaes são respondidas pelo Sr. major Salvador Henrique, em resultado do que o Instituto resolve autorisar ao thesoureiro a pagar a importancia do quadro para os retratos dos socios fundadores do Instituto.

O Sr. Dr. Raposo de Almeida obtendo a palavra continúa a leitura da sua memoria sobre o estabelecimento, permanencia e extincção dos jesuitas em Pernambuco, onde além dos factos historicos operados pela critica e pelo exame e confrontação de valiosos documentos, abunda o mesmo senhor nesta segunda e terceira parte de sua memoria em diversas considerações philosophicas.

Finda a leitura, o Sr. presidente dirige-lhe algumas palavras de agradecimento, sendo cumprimentado pelos demais socios presentes.

O Sr. commendador Mello, obtendo a palavra faz a leitura de um trabalho seu com o titulo de reflexões sobre a memoria do Sr. conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, denominada *Luiz do Rego e a posteridade*; e achando-se a hora adiantada fica adiada a leitura.

O Sr. padre Lino do Monte Carmello inscreve-se para ler na sessão seguinte uma memoria sobre a authenticidade do lugar chamado *Boqueirão*.

O Sr. Dr. Raposo de Almeida inscreve-se tambem para em tempo opportuno ler quatro memorias:

A 1ª sobre o Arraial Novo do Bom Jesus, mandado construir por João Fernandes Vieira.

A 2ª sobre o real do Bom Jesus ordenado por Mathias de Albuquerque.

A 3ª sobre a introducção de diversas ordens religiosas em Pernambuco, das casas que fundaram e do seu estado actual.

A 4ª memoria sobre os principaes heróes da luta contra os Hollandezes, e refutação de uma passagem da Historia do Brasil do Sr. Warnhagen, relativa a João Fernandes Vieira.

Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão.

— Loteria.— A que se acha á venda é a 37ª a beneficio do convento do Carmo do Recife, que correrá amanhãa.

— Em seguida damos a descripção das ultimas modas de Paris:

« Continúa nesta grande capital o que se chama anarchia de trajes. A diversidade poderá trazer grandes difficuldades aos chronistas das modas, mas, pelo que respeita á vista, a variedade no vestuario é muito mais agradavel de que a moda uniforme.

« Nos outros paizes cada pessoa traja como bem lhe parece, não se affastando comtudo de certas regras; e por isso os figurinos são a copia do trajo de algumas pessoas que mais se destinguem, ou que melhor gosto denotam no vestuario; por isso hoje torna-se difficil precisar o que se usa. A moda apresenta grande misturada de numerosos enfeites e de modelos pertencentes á todas as epocas passadas.

« Actualmente a grande arte do trajar consiste em saber escolher d'entre esse cahos, primeiro o que mais convém ao emprego ou destino que se lhe quer dar; e depois o que, sem inconveniente, se póde alliar não só ao semblante mas á idade das pessoas.

« Tudo quanto apresentar o aspecto um tanto theatral, como por exemplo: as mangas compridas e laçadas por detraz, os vestidos com os pannos atados, os folhos de renda e varias outras minuciosidades do mesmo genero, não pode ser adoptado de dia por pessoas que não andem á carro, e que não tenham as relações e os divertimentos que exigem essas demonstrações de riqueza. As mangas chamadas *á idade média*, queremos dizer, as largas e compridas, que no hombro se destacam de outra manga justa, pertencem a mesma cathegoria, tendo a particularidade de ficar tão mal ás senhoras baixas e gordas, como ás altas e magras.

« Os folhos que hoje se principiam a usar são dispostos, ou, para melhor dizer, teem uma fórma differente da dos antigos folhos, que fizeram as delicias dos nossos bons avós. Os folhos apenas simplesmente frangidos, que nas walsas e nos minuetes figuravam com as cabelleiras polvilhadas e com os rabichos, resentiam-se da simplicidade daquelles tempos. O folho renasce hoje macheado e encanudado; fórma cachões e redemoinhos; n'elle transluz o bolicio do seculo XIX, e a inconstancia do fanatismo nosso contemporaneo. O folho actual apresenta-se triplice, e ás vezes quintuplo. Por ora não invade senão o panno dianteiro do vestido, orlado de cada lado, desde a cintura até aos pés, com um *viez* que tem dois centimetros de largura, collocado de maneira que vagamente faz lembrar os vestidos com aventaes, que se usavam no seculo XVIII Os vestidos, além dos folhos, são geralmente guarnecidos com tiras em *viez* (em numero igual ao dos folhos), que orlam a roda inferior, ao passo que o panno dianteiro só tem folhos sem *viezes*, excepto o ultimo folho, que é sobrepujado por um *viez*. Algumas vezes o panno dianteiro é levantado de cada lado por *viezes*, que lhe dão a fórma de avental; vendo-se então a extremidade de uma saia de differente côr, o que só deve ter logar sob esse panno.

« As tranças de fita de seda e de setim ou de veludo, vieram desthronar os cordões de seda, de que se estava fazendo um consumo extraordinario. Esta innovação é muito mais cara, unico *merecimento* que se lhe encontra. As tranças, os galões e os *viezes* de toda a especie servem tambem para simular um cossolete ou *corsolet* assente sobre o corpo do vestido, idéa que não é nova, porque já vimos simular da mesma maneira suspensorios, romeiras, e, recentemente, as jaquetas á Figaro e os zuavos.

« Pelo que respeita aos enfeites simulando tunicas, diremos que é uma desengraçada moda, que dá ás senhoras que os usam, um certo ar de rainha de theatro, ou de dama da côrte do immortal rei Caramba XXIX. Além de que semelhante trajo é muito difficil de usar. Qualquer senhora da alta sociedade, embora a natureza lhe recuse muito pouco maneiras distinctas, não faz boa figura, achando-se envolvida em uma das taes tunicas; trajo de estylo severo que não condiz com os costumes da sociedade moderna.

Em contraposição a esse tetrico vestuario, annuncia-se um lindo trajo commodo para usar em todas as idades, e que pode servir diversos destinos: *toilette economica, rica* e *elegante*, e que reune todas as vantagens possiveis!

« Vestido de *dentelle lama*, (renda-lamá) preta ou branca, sobre vestido de seda ou de setim, conforme a estação. E, segundo se quizer mais ou menos enfeites, adapta-se-lhe um corpo de tulle ou de renda preta, quer seja affogado, quer decotado. No corpo de tulle branca deve pôr-se renda de Iak. Estes vestidos servem para casamento; e formam uma bonita *toilette* para baile, ou jantar de ceremonia, ou *soirée*, se forem postos sobre outros côr de rosa, ou azues.»

— Repartição da policia.— Extracto da parte do dia 12 de setembro.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 11:

A' ordem do subdelegado de S. José, Antonio, escravo de Luiz José Joaquim Botelho, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção.— Movimento da casa de detenção do dia 11 de setembro:

Existiam (presos) 305, entraram 1, sahio 1, existem 305. A saber: nacionaes 210: mulheres 6, estrangeiros 35, mulher 1, escravos 49, escravas 4. Total 305.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 211.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 12 de setembro.

Tiveram baixa:
João Jacintho de Salles Valentim e Antonio Francisco.

Teve alta:
José da Costa Callado.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, Uchôa Cavalcante e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Carta testemunhavel.— Aggravante, Bernardino José Leitão; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Guerra, revisores os Srs. desembargadores Motta e Domingues da Silva.—Deram provimento.

Appellações civeis.— Appellante, o juizo; appellada, D. Isabel de Miranda Leal Neve.—Mandaram remetter para o juizo [illegible] julgar os embargos. Appellante, Manoel Dias da Silva Rabello; appellada, a fazenda.—Confirmou a sentença. Appellante, Manoel de Souza Silva Barbosa; appellado, Francisco Pereira e outros.—Confirmada a sentença. Appellante, Thereza Julia Botelho; appellado, Joaquina Maria da Conceição.—Julgaram a habilitação.

Habeas corpus.—De Joaquim [illegible]—Julgou-se a favor do p[illegible]

Assignou-se dia para julgamento [dos seguintes] feitos:

Appellações crimes.—Appellante, [illegible] appellado, Themoteo Francisco de Oliveira. [illegible] Ignacio Francisco Carrão; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, [illegible].

Appellações civeis.—Appellante e appellado [illegible] Francisco Barreiros [illegible] Coelho Cintra e outros. Appellante, Luiz Pacheco; appellado, João Francisco Ottero. Appellante, Luiz Antonio de Souza Ribeiro; appellada, a viuva do coronel Bento José L. Lins.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, José de Barros Pimentel; appellada, Francisca Eugenia de Mello.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, D. Maria Cisneiro Freire de Moraes; appellado, Joaquim Pereira Bastos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Manoel Pinto d'Araujo Filho; appellados Portella & Branco. Appellante, Eduardo H. Bramak; appellado, João Paulo Carneiro de Souza Bandeira. Appellante, Valentim José de Freitas; appellado, Manoel Antonio Torres. Appellante, Felippe Gomes da Frota Junior; appellado Francisco Ferreira de Mello.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, Domingos Tavares de Britto; appellado, Adão de Farias Oliveira.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel: appellante, Manoel Bezerra Guerra; appellada, D. Cosma Maria do Espirito-Santo.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Francisco Felix Gonçalves; appellado, Alberto B. Gherry Appellante, Manoel José dos Santos; appellada, D. Clara Theodora da Fonseca. Appellante, Pedro Marques de Athayde; appellada, Delfina Maria do Rosario. Appellante, o barão do Livramento; appellada, a fazenda. Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Eduardo Pina. Appellação crime: appellante, Cosme de Oliveira Rocha; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis: appellante, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva; appellado, Caetano Pereira Gonçalves da Cunha. Appellante, Pedro por seu curador; appellado, Emilio Pereira d'Araujo.

Encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

Correspondencias

Srs. Redactores.— Tendo hoje de continuar a numeração dos meus trabalhos mais importantes na qualidade de engenheiro cordeador da municipalidade desta capital, solicito attenciosamente que Vv. Ss. se dignem ter a bondade de empregar maior cuidado em publicar mais correctos os meus artigos.

Conheço que escrevo terrivelmente difficil de se comprehender, porém com alguma attenção, Vv. Ss. que sôem demonstrar pericia e habilidade, removerão essas difficuldades tachygraphicas: assim o espero de sua reconhecida benevolencia.

Havendo formulado a planta, plano e orçamento das obras constantes do calçamento do pateo de São Pedro, dito do Carmo e rua do Cano por ordem da camara, foi esse trabalho approvado por essa corporação e se o poz em praça para ser arrematado. A camara mostrava empenho pela feitura e execução prompta desse trabalho, especialmente o muito distincto e illustrado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, vereador então verdadeiramente dedicado ao serviço municipal. A assembléa provincial havia no orçamento municipal destinado cota, ou verba para suas despezas respectivas. Era pretendente á arrematação o fallecido mestre cantéo Mangericão, assás conceituado na opinião publica.

Entra em exercicio de suas funcções a camara novamente eleita, cujo presidente era o fallecido barão de Beberibe.

Havia chegado recentemente de Paris o finado engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira. Sendo consultado á respeito organisou um trabalho differente do meu em dous pontos capitaes, projecto de canos subterraneos para esgoto das aguas pluviaes, e calçamento do systema de parallelepipedos Havia adoptado os seixos da ilha de Fernando para o calçamento, descrevendo figuras geometricas symetricamente dispostas, e calculadamente combinando forma, tamanho e côres, para firmar uma especie de ladrilho mosaico.

Tinha ouvido por vezes, pessoas illustradas e competentes fallarem lisongeiramente sobre o calçamento da rua Novo, que era desses seixos, e se bem me recordo ao mesmo Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, que entretanto é incontestavelmente uma illustração medica da provincia, soube vantajosa e brilhantemente se aproveitar de seus estudos feitos em Paris.

Não ignorava a existencia do systema ultimamente praticado nas capitaes mais importantes da Europa, sendo uma das primeiras Franch-Fort sobre o Meno, na Allemanha; mas enchergava serias difficuldades de pratica-lo em Pernambuco, e especialmente em obra inteiramente parcial.

Entretanto a camara dispendeu para mais de 15:000$000 com a continuação do cano de alvenaria para esgoto. Essa despeza motivou discenção entre alguns vereadores de então: esteve paralisada por muito tempo. E o finado engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira (contradicção manifesta, renuncia formal á innovação) calçou não sómente o pateo de São Pedro e o do Carmo, porém quasi toda a cidade, de pedras horrivelmente irregulares da ilha de Santo Aleixo, e até dellas fez os passeios de algumas ruas!!!

Talvez tenha ainda occasião de fazer algumas reflexões acerca da utilidade ou não utilidade, da construcção de cano de alvenaria em uma cidade visivelmente baixa relativamente ao nivel das grandes marés, tão demasiadamente proxima dos limites hydographicos, que a circulam, e de mais fundada em grande parte sobre terreno, cuja structura é quasi exclusivamente de alluvião.

E estrada municipal do cemiterio publico planejada e orçada por mim, no lado occidental da nova estrada de Olinda, um pouco aquem da rua do Lima. lado oriental da mesma estrada, carece de explicação, cuja ausencia, ou ignorancia, pode me ter attrahido censuras injustas. Essa rua do Lima devia descer perpendicularmente da rua da Aurora até o portão do cemiterio publico, enfiando sua respectiva direcção pelas portas oriental e occidental da capella desse edificio, porém o cemiterio não está devidamente collocado, onde foi precisamente projectado. Não accuso portanto ao fallecido Dr. José Mamede Alves Ferreira, sob cuja direcção foi elle feito, por quanto esta obra foi precipitadamente encetada por ordem do presidente da provincia, o digno e illustrado finado marquez do Paraná, attendendo a [illegible] que todos sabem perfeitamente [illegible] (arrostando somma consideravel de interesses, e arraigados preceitos [illegible]). Entretanto esse defeito que obrigaria a rua em questão cahir obliquamente sobre o portão supracitado a desapropriação que a camara teria de proceder [illegible] precisa do sitio em frente do [illegible] Lima, levaram a camara a tomar a resolução de alterar sua posição mais conveniente, construindo-a, onde hoje se a contempla, contra meu parecer.

Organisei cuidadosamente um plano e orçamento de accordo com o perito architecto André Willmer para construcção de um matadouro publico sobre arcadas alem do caes projectado na proximidade da fortaleza das Cinco Pontas, apresentando salencia rectangular ao nascente do dito caes. Era trabalho sério e importante. Depois de longas discussões quer acerca de sua localidade, quer sobre as conveniencias do edificio teve começo sob a presidencia municipal do fallecido barão de Beberibe.

A má direcção impremida a esse trabalho, accumulando consequencias sérias umas sobre as outras, fez com que elle fosse sobre estado. Não é possivel mais explicação.

Antes, e depois desse acontecimento, a questão de sua localidade, preoccupou-me séria e profundamente. Sustentei com o fallecido e habil engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira uma discussão larga e calorosa, sempre por escripto, sobre esse objecto, por espaço quasi de dous annos. Fiz estudos aturados sobre a materia, consultei os melhores autores de construcções hydraulicas, entre elles o tratado sobre construcção de pontes de Mr. Gauthy, folheei o parallelo do famoso architecto Durand, na parte que trata dessa especialidade, observei os modelos de Melimontant, e de Montanatu, conversei largamente com alguns amigos engenheiros, sobre tudo o habillissimo engenheiro inglez o Sr. Bowman, meu especial amigo, a quem serei sempre grato pelo empenho e delicadeza com que animava meus esforços, minha aspiração para accertar.

Em uma dessas conversações intimas, e expansivas, concebemos, como que por inspiração, a ideia ousada e gigante de projectar esse edificio nos arrecifes, parte ocidental, ou externa. Então divizei infinitas difficuldades, mas hoje não contemplo impossibilidade na sua realisação.

Devo á posição de opposicionista, ou antagonista, desse habil e finado engenheiro que expontaneamente acceitei, grande copia de conhecimento, que hoje possuo.

Parece-me que é licito desvanecer-me, declarando que o fallecido, e digno engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira com uma repartição de engenheiros sob seu governo, e direcção não pôde facilmente supplantar-me. Creio que são vivos o inspector do arsenal de marinha de então o Sr. Theodoro de Freitas, o tenente-coronel de engenheiro Lopes, e o digno e habil stereometra da alfandega, meu digno amigo M. C. Cintra, que foram membros da commissão encarregada de decidir esse pleito scientifico. E' justo confessar que as objecções graves, e ponderosas desse distincto ex-official da nossa marinha, calando profundamente sobre meu espirito, como que, arrefecendo o ardor, a vivacidade de minha argumentação, me constrangiam á meditar mais maduramente para poder capazmente combater seus robustos e suculentos argumentos, tão habilmente apresentados.

Estava essa questão ainda por decidir-se quando tomou posse a camara eleita em 1853 sob a presidencia do finado Barão de Capibaribe, o Exm. Sr. Manoel de Souza Teixeira.

Foram nomeadas as commissões, na de edificação entrou o distincto e illustrado engenheiro Dr Francisco do Rego Barro, meu antigo companheiro de Liceu. S. S. approvando todos os meus trabalhos, que estavam dependentes do parecer dessa illustre commissão, inclusive o importante projecto de melhoramento do mercado publico de S. José, procurou convencer-me que era conveniente terminar-se essa questão devolvendo todos os trabalhos, que lhe deziam respeito para a repartição das obras publicas, e não intervindo a camara sobre a sua construcção, uma vez que ella não possuia sufficiente pessoal technico, que podesse destrahi-lo com a inspecção precisa, e direcção detalhada de construcção de tanta magnitude. Accedi as suas razões, penhorando-me sobre modo a fina delicadeza de suas attenções prodigalisadas tão generosamente para comigo.

A experiencia tem justificado de sobejo, as minhas previsões; esse edificio pela sua equivoca posição, e pequinez de demissões (n'um rectangulo de 500 palmos de frente sobre 600 de fundo se acham projectadas 25 accommodações com destino diverso,) não correspondeu a expectativa publica, satisfazendo plenamente as necessidades de sua creação.

Entre os numerosos trabalhos meramente de commissão lembro-me presentemente da parte ardua e penosa, que me tocou na commissão encarregada pela camara de verificar escrupulosamente e dar seu parecer, se as fornos, e chaminés das padarias existentes no centro da cidade e seus arrabaldes tinham, ou não, as dimensões prescriptas pelo modelo adoptado pela camara, e se estavam situadas nas condições hygienicas requeridas pela sciencia. Tenho um attestado, que attenciosamente me offereceu o illustrado e digno Dr. João Ferreira da Silva, em que afirma que satisfactoria e honrosamente cumpri minha missão, mostrando pericia, e dedicação pelo serviço publico.

Fui encarregado pela camara depois da formidavel innundação da enchente dos rios Capibaribe e Beberibe em 23 de junho de 1854 de percorrer todo o municipio, examinando as destruições causadas, estudando as suas causas e os meios mais naturaes de preveni-las de algum modo. Satisfiz conforme me foi possivel essa alta exigencia da camara. Assisti, por assim dizer, á todas as fazes dos espantosos e terriveis movimentos dessa tremenda innundação do soberbo Capibaribe e não menos importante Beberibe. E tive na Capunga, onde prestei alguns serviços á seus habitantes; estive na Passagem da Magdalena, onde cheguei a ponte grande, atravessando a pequena inteiramente submersa com imminente perigo de vida; estive na estrada de João de Barros, onde houve arrombamento na altura, onde se construio ao depois uma bomba, finalmente estive em diversos pontos da capital; procurei por vezes ao fallecido barão de Capibaribe, então presidente da camara, solicitando-lhe as suas ordens e providencias, ao menos em ordem á testemunhar a população que existia essa [illegible] municipal; não encontrei animação. Entretanto não fiz escarceo, e por certo não allieguei servicos; foram iguaes aos que prestou então o digno e honrado fiscal do Poço, o meu amigo Luiz do Rego Barros, que tão distinctamente se dedicou á soccorrer a população de sua freguezia.

Assistindo, simplesmente como engenheiro da camara, e não como perito em uma das vestorias procedidas pelo fiscal respectivo no sobrado da Pracinha do Livramento pertencente aos herdeiros do finado Joaquim José de Miranda, direi com franqueza o que ahi se deu. Era advogado nesse pleito, por parte dos Srs. Mirandas, o illustrado e respeitavel Dr. Trigo de Loureiro, o meu digno e velho amigo; o resultado da vestoria corria mal para os interesses da causa da camara; era perito dos mesmos Srs. o architecto André Willimer, e o da camara o fallecido mestre pedeiro Santa Roza, artista habil, e probo á toda prova. Lutava esforçadamente contra a pericia do architecto Willimer, auxiliei-o convenientemente, quando se fez necessario, resultando d'ahi que elle triumphasse em seu bando, affirmando que o sobrado não admittia concertos, á menos que não importassem virtualmente em uma reedificação, e attrahindo para seu lado, o seu collega desempatador, que parecia ostentar posição equivoca e vacilante.

Entretanto presava em ser amigo dedicado finado Bernardo Antonio de Miranda, e sou affeiçoado a todos os membros desta distincta e estimavel familia. Emxergava mesmo alguma tropellia na formola de organisar esse processo municipal, em que se pedia a demolição do predio, sem a sua previa desapropriação, e sempre aconselhei ao fallecido, honrado e distincto tenente-coronel Mamede, membro então da commissão de edificação, offerecer 12:000$ em uma accommodação amigavel, que elle tão nobremente tentara praticar com o finado Bernardo Antonio de Miranda, avaliação que proximadamente lhe concedia.

O engenheiro,
A. F. R. Sette.
(*Continuar-se ha.*)

Publicações a pedido

Ao publico.

Chegado a esta cidade, ha dias, de volta do termo do Assú, no Rio Grande do Norte, onde na falta absoluta de recursos medicos tive de procurar o Sr. Dr. Joaquim Antão de Sena, alli residente, e de presente tambem nesta cidade, para assistir ao trabalho de um parto de minha mulher, durante o qual teve de sucumbir, devido, talvez como me persuado, senão a impericia, ao menos ao pouco cuidado que lhe foi dispensado pelo mesmo assistente, não obstante as mais reiteradas observações e pedidos de minha parte e de uma assistente, de quem julguei o mesmo doutor não acceitar a opinião, exprimindo-se por cartas, fóra do posto a que seu dever o chamava, muito principalmente quando a isto eu o provocava, sem olhar a qualquer honorario devo para tranquillidade de meu espirito e pelo que possa aproveitar a terceiros, uma vez que melhor occasião não se me póde proporcionar, chamar o mesmo senhor doutor a uma explicação séria sobre o seu procedimento medico naquelle trabalho.

Neste proposito publicando abaixo duas cartas do mesmo Sr. Dr. Antão e uma declaração jurada, em juizo competente, da assistente Anna Maria da Conceição, e aguardando desde ja' o que houver de dizer o mesmo senhor doutor, pedimos licença aos entendidos para aventurarmos, depois de ter ouvido a um distincto facultativo, que não parece rasoavel, que um medico que assiste a um parto, e examina a parturiente, ignore se existe ou não outra creança, tanto mais censuravel quanto é de sua obrigação não deixar seu posto sem estar convicto, de que a parturiente está desembaraçada, ou desembaraça-la no case de difficuldade.

Não se póde confundir um tumor uterino, ou uma *metrite*, como se julgou existir, com a existencia de um feto, logo depois de um parto, porque os signaes diferenciaes são taes, que o pratico não os póde confundir.

Póde existir ao mesmo tempo uma *metrite* ou *metro perotonite* com a existencia de uma creança, que por sua ma posição no ventre, ou descuido do pratico não tinha sido extrahida; estas cousas porém não se desculpam a um profissional que, pela pratica de annos deve connecer que todo o tratamento que não fôr—a extracção da creança—é inconveniente, ante-racional e ante-scientifico, por quanto não é preciso muito para conhecer que a causa occasional do incommodo era a conservação da creança no utero.

Isto posto, longe da pretenção de uma lição a quem assistem titulos para da-la, e somente no proposito acima manifestado, limitamo-nos as publicações infra.

Recife, 12 de setembro de 1866. (*)
Ignacio Dias de Lacerda.

Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio. —O bacharel Ignacio Dias de Lacerda precisa a bem de seu direito, que V. S. mande notificar a assistente ou parteira Anna Maria da Conceição, moradôra neste termo, afim de vir em juizo fazer debaixo de juramento as seguintes declarações: 1ª, se foi a assistente no parto da finada D. Genebra Maria de Oliveira Lacerda, em o dia 8 de outubro de 1866, 2ª se a paciente tinha uma ou duas creanças, 3ª se tornando-se o parto perigoso e sendo chamado o Dr. Joaquim Antão de Sena, o que foi que o mesmo doutor dissera depois de haver tres ou mais vezes sondado e auscultado convenientemente a mesma paciente e igualmente o que lhe observára a mencionada assistente, 4ª finalmente, se a segunda e ultima creança tinha alguma cousa de deforme ou era perfeita.

« Quanto a primeira respondeu, ter sido a assistente de parto da finada D. Genebra Maria de Oliveira Lacerda, em o dia 8 de outubro de 1866; quanto a segunda disse, que a finada teve duas creanças, sendo uma do sexo masculino e outra do feminino, e que ao lançar esta morreu uma hora depois a paciente; quanto a terceira respondeu, que se tornando o parto perigoso fôra chamado o medico Dr. Joaquim Antão de Sena, e que este depois de haver sondado e auscultado tres ou quatro vezes, dissera que a mesma paciente tinha uma inflamação, ao que ella juramentada observara que inflamação não, mas sim uma creança, como effecuvamente nasceu; quanto a quarta finalmente disse, que a ultima creança, nada tinha de deforme, e era perfeita apenas estava enchada em razão de haver morrido dentro do ventre, o que ella juramentada suppõe que fôra depois dos sondamentos do medico, em virtude da mencionada finada lhe dizer ter sentido estremecimentos no ventre depois que fôra apalpada pelo referido medico.

« E nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado, e de tudo para constar, mandou o juiz lavrar este auto em que assignou com a juramentada, assignando arogo desta por não saber lêr nem escrever Henrique Vieira da Cunha e as testemunhas; do que tudo dou fé.

Eu Feliz Francisco da Silva, escrivão vitalicio do civel o escrevi.—Silva.
« Henrique Vieira da Cunha.
« João Carlos Wanderley.
« Manoel Luiz Caldas. »

Illm. Sr. Dr. Ignacio Dias de Lacerda. — Como lhe fiz ver ja', me parece que sua senhora não tem um segundo feto para expellir; não obstante pode succeder o contrario, conforme o que ja' expendi tambem: em regra expellido o primeiro, sai logo o segundo féto ou quantos haja; porém succede tambem que depois da expulsão do primeiro o trabalho é interrompido por alguns dias, para então ser expellido o segundo féto, e as vezes essa interrupção é de mezes, como de tudo isto o informei ja': portanto, se com o uso dos banhos, em que muito confio, tiver lugar um segundo parto, não é cousa de admirar; pois que apesar meu digo, e repito, pode isto ter lugar. O que Deus permitta para bem della e seu.

O Sr. Gonçalo leva um oleo para com elle mandar fomentar o grande tumor, depois dos banhos; em uma colher grande aqueça-se o dito oleo, e com esta porção dá-se uma fomentação; continue com os clisteis de linhaça e a bebida de cha' de sabugo uma vez; e outra d'agua assucarada morna com agua de flôres de larangeira; em uma chicara d'agua morna adoçada, bote uma colher d'agua de flôres de larangeira; ao respeito d'agua ingleza observeo que ja' disse, devendo dar-lhe de manhãa [illegible] ella para a noite tornar-se incommodada, como tem succedido.

Se apezar de que fica [illegible] melhorar o estado da doente, neste caso passe a dar-lhe fomentações com a pomada Napolitana, que vai, sobre o tumor tres vezes no dia, empregando para cada vez uma colher grande desta pomada; mas deve continuar sempre com a agua ingleza, suspendendo tudo mais que ja' tratei.

Aqui fico ao seu serviço, como sendo de V. S.—patricio e amigo.—Dr. J. Antão de Senna.
Assú, 11 de outubro de 1866.
(Esta' reconhecido).

Illm. Sr. Dr. Ignacio Dias de Lacerda. — Ainda massado das viagens violentas que fiz, indo la' e voltando sem quasi descançar, não posso accudir agora ao apello de V. S., indo de novo até la' para assistir a' sua senhora, como ella exige e V.S.quer tambem; mas tendo eu ja' examinado e receitado o que se pode humanamente fazer, sei, que com a minha presença o seu estado, da doente, continuara' a' aggravar-se, se com o emprego dos medicamentos em acção deixar de apparecer a melhora apetecida: assim pois empregue V. S. as fomenções no grande tumor com a pomada napolitana, como disse na minha de hontem datada, continue com a agua ingleza, e o uso principalmente d'agua de flôres de larangeira, tudo pela forma ja' prescripta e espere.

Nada mais acrescento por ser occioso repetir aquillo que ja' esta' na consciencia de todos, embora possa ainda succeder o contrario, se Deus assim o permittir.

Sou, como sempre, de V. S. patricio e amigo.— Dr. J. Antão de Senna.
Assú, 12 de outubro de 1866.
(Esta' reconhecido).

(*) Os documentos publicados acham-se com as firmas reconhecidas, e a disposição de quem os queira vêr nesta typographia.

Satisfação ao publico.

A caridade é uma das primeiras virtudes da creatura; para ella ser completa, é preciso, ser applicada desinteressadamente.

Assim praticam aquelles que, em seus actos humanitarios não tem em vistas as glorias e recompensas fofas d'este mundo.

Neste intuito, acceitaram os abaixo assignados, a missão honrosa de nomearem commissões nesta cidade, para o fim louvavel de agenciarem um peculio, que, vá em Lisboa a coadjuvar a reedificação do edificio Asylo de Mendicidade, denominado —Maria Pia.— Neste sentido, fizeram os abaixo assignados a escolha d'entre aquelles de seus compatriotas que mais aptos e habilitados julgaram, e quando isto assim acontece, eis que, apparece no *Diario de Pernambuco* n. 208, de 11 do corrente, um espirito maligno e talvez pretendente sem merecimentos, acobertado com a facil e simples assignatura «Alguns Portuguezes», proclamando e ensinuando idéas ante-christãs.

Pois bem; nós, em nome, não de alguns portuguezes, mas sim no daquelles, que nos honraram com sua confiança e no daquelles que, como nós pensam, protestamos contra taes idéas e convictos de nosso pensamento, declaramos franca e lealmente que, na acceitação de nosso mandato, não tivemos, nem temos em vista, mais do que, satisfazer não só a confiança em nós depositada, como tambem e principalmente, concorrer directa e indictamente para fins tão humanitarios.

Não nos importando com recompenças profanas, recommendamos áquelles que, como nós pensam, subscrevam aquillo que seu coração lhes dictar e suas posses lhe permittirem, pois assim provaremos que quando se trata de satisfazer preceitos e deveres christãos, não se tem em vistas senão as recompensas divinas.

Recife 12 de setembro de 1867.
Manoel da Silva Santos.
José da Silva Loyo.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, mallogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assinar-lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imittar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da sollicitude dos senhores Lamourenn e Gendrat para os interesses e segurança dos Srs. pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a esta casa.

Lamourux e Geadre

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tamnicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A troponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e odoretos.	Acetato, hydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina.
	Ferro reduzido pelo hydrogeneo.
	Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc..	Extractos—glycernia-

Fabrica em Paris rua de Paradis (au marais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevelot, rua do Carmo.

Um remedio vegetal assombroso.

Afinal chegou-se a descobrir na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassissimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da phthisica. A arvore da saúde, pois que assim verdadeiramente é que se devia chamar, da qual se extrae este inestimavel thesouro, é a anacahuita do Mexico e o Peitoral de Kemp, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos

ILEGÍVEL

corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, phthisica, etc. se recebem cada dia aos centenares de todas as quatro partes do mundo.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco

Em liquidação.

O novo banco paga o 19º dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.º de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, fazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 11........	10:681$688
Idem do dia 12........	1:035$846
	11:717$534

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11.......	15:684$071
Idem do dia 12........	918$892
	16:602$963

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12.

Ilha de Fernando—4 e meio dias, hiate brasileiro *Sergipano*, de 54 toneladas, capitão Henrique José Vieira da Silva, equipagem 6, carga salvados da barca hespanhola *Isabel*.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estara' em praça nos dias 12, 14 e 16 do corrente para ser arrematada por quem por menos preço fizer, a obra do concerto de que precisa o muro do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço da Matta, orçada na quantia de 1:150$, aquelles que pretenderem arrematar podem comparecer no paço municipal nos dias indicados, munidos de fiança que garanta a arrematação.

Paço da camara municipal do Recife 4 de setembro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica nos dias 14, 21 e 28 do corrente mez para serem arrematados pelo tempo de um anno, por quem mais offerecer, os impostos seguintes: capim de planta 770$, 40 rs. por cada pé de coqueiro de producção para negocio 473$, aferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a aferir os da mesma camara sem indemnisação alguma 535$, 500 rs. por cabeça de gado vaccum 308$, alugueis das casinhas da ribeira 87$, 100 rs. por cabeça de gado recolhido no curral 32$, mascates e boceteiras 28$500, 80 rs. por carga de farinha e legumes 16$, repeso do açougue 7$300, 200 rs. por cabeça de gado suino 6$, dito ovelhum 1$303: os pretendentes podem comparecer nos referidos dias com seus fiadores habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda 6 de setembro de 1867.

Manoel Deonizio Gomes do Rego
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 20, 23 e 25 do corrente para ser arrematada por quem por menos fizer a obra do Paço que a mesma camara pretende construir para as suas sessões, orçada na quantia de 126:892$886 rs. aquelles que á pretenderem arrematar essa obra apresentarão suas habilitações por escripta alguns dias antes, para poderem concorrer a arrematação, sendo obrigado o arrematante a especialisar a fiança na forma da lei.

As condições são as seguintes:

1ª O arrematante será obrigado a dar começo a obra dentro de tres mezes, e a entrega-la difinitivamente no praso de dous annos, á contar do assentamento da pedra fundamental.

2ª A participar o dia em que deve ter lugar a ceremonia do assentamento da pedra para que a camara presida a esse acto, e possa fazer concorrer as autoridades da provincia.

3ª A receber o valor do seu contracto em seis prestações regulares, de maneira que a ultima seja recebida trinta dias depois da entrega difinitiva, sendo que nenhuma será recebida sem que esteja feita a parte do trabalho correspondente, sob informação do engenheiro da camara.

4ª A encarregar-se da factura e decoração do Paço que contractar, sendo obrigado a empregar nelle tijollos preparados com agua doce, madeiras e mais objectos de primeira qualidade, devendo entender-se que aquelles não especificados no contracto, subentendeu-se como taes.

5ª A edificar o Paço pelo plano apresentado, e no lugar determinado pela camara, sob inspecção do engenheiro cordeador.

6ª Exigir que a companhia do gaz faça o encanamento para o edificio, da maneira a se prestar as illuminações publica e interiores, ficando a cargo da camara os apparelhos que devem para isso servir.

7ª A prestar fiança idonea correspondente a um terço da obra e mais á multa, e á qual não será desembaraçada senão depois da entrega do edificio.

8ª A pagar a multa de dez contos de réis no caso de não cumprimento do contracto.

O orçamento acha-se patente na secretaria da mesma camara onde a qualquer hora do expediente pode ser consultado por quem se quizer propor á arrematação.

Paço da camara municipal [illegible] em sessão de 11 de setembro de 1867. [illegible]

José Pereira Simões pro-presidente—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3116 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto

Repartição das obras publicas

De ordem do Sr. engenheiro, chefe interino da repartição das obras publicas, se faz publico que o concurso para preenchimento das vagas de conductor terá lugar no dia 26 de setembro proximo vindouro, no palacio da presidencia, e o de praticantes e escreventes no dia 27 do mesmo mez.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 10 do regulamento de 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 23, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obras publicas.

Para conductor

Mathematicas elementares;
Algebra até equações do 2.º grão;
Trigonometria;
Elementos de geometria analitica e descriptivel; de astronomia; de archetectura e de resistencia de materiaes.
Conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e plantas;
Desenho linear e de aquarella.

Para praticantes

Lingua nacional e franceza;
Arithmetica. e geometria a duas e tres dimensões;
Algebra até equações do 1º grão:
Desenho linear e de aquarella.

Para escreventes.

Lingua nacional, callgraphia e arithmetica.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario
Felciciano Rodrigues da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$000
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Sebo.	
Casa terrea n. 13	217$000
Rua do Pires.	
Idem n. 39.	121$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 67.	84$000
Rua do Pilar. Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 84.	194$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98.	201$000
Idem n. 105	144$000
Idem n. 108	201$000
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 5 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.
Rua das Cinco Pontas.

Juizo de orphãos.

No dia 13 do corrente depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos irão novamente á praça a parte da casa n. 27 da rua do Sol correspondente ao valor de 2:304$260 rs. sobre a avaliação de [illegible] e a parte da casa terrea n. 38 da rua Velha correspondente a quantia de 479$, para serem arrematadas a quem mais der para pagamento dos credores de João Pacheco de Queiroga, sendo abatida a quinta parte d'aquelles valores visto não ter apparecido licitantes na primeira praça, e não havendo lançadores serão adjudicadas aos mesmos credores.

Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 12, 14 e 17 do corrente, para serem arrematadas por quem maiores preços offerecer, as seguintes rendas:

Talhos dos açougues publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista.

Imposto de 100 réis por carga de farinha e outros legumes, vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista.

Imposto de 40 réis por pé de coqueiro de producção para negocio.

Todas estas rendas serão arrematadas por um anno; os talhos dos açougues irão a praça em lotes de um a um.

Aquelles que pretenderem concorrer á arrematação de taes rendas, deverão apresentar anteriormente á ultima praça, os seus fiadores na fórma da lei, para serem julgados, sem o que não poderão licitar.

Paço da camara municipal [illegible] de setembro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

— [illegible]

uma casa terrea sita na mesma cidade na rua do Cabral, com quintal até a estrada publica, tendo ao lado da mesma casa um [illegible] e uma escrava [illegible].

Arrematação

No dia 14 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da 2ª vara, tem de se arrematar um escravo crioulo de bonita figura, que com quanto na avaliação não se diga habilidade alguma, com tudo elle tem principio de officio de funileiro, e entende alguma cousa de cozinha, o qual vai á praça por execução de José Pinto Magalhães contra D. Joanna Maria da Graça como testamenteira de sua mãi, escrivão Santos.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente mez pelo vapor inglez.

As cartas serão recebidas até duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até tres horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 7 de setembro de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 14 de setembro

A segunda representação do drama em 2 actos, do artista da companhia o Sr. Thomaz Espiuca, intitulado

OS VOLUNTARIOS DO 14.

Representada pela Sr.ª D. Jesuina, e os Srs. Thomaz, Raymundo, Peregrino, Lisboa e Jordani.

A muito applaudida comedia-drama ornada de musica

Miguel o torneiro

representada pelo Sr. D. Falco e os Srs. C. de Lacerda e Peregrino.

Terminara' o espectaculo com a primeira representação da comedia em um acto, do repertorio do theatro Normal Portuguez, intitulado

Historia de um vintem.

Personagens.

D. Antonio Malaques.	Sr. Jordani.
Theodoro Ventura.	» C. Lacerda
D. Fernanda.	D. Bernardina.
Josephina.	D. Julia.

Começara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 de setembro o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguira para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Maceió e escalas, Penedo e Aracaju'.

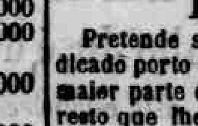

O vapor *Potengi* segue para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 13 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Gloria», por ter a maior parte do seu carregamento tratado e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

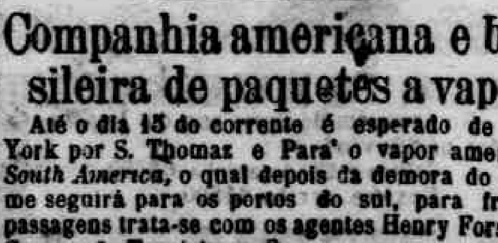

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Para' o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

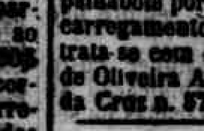

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins segue para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

RIO DE JANEIRO

Sahira' com muita brevidade para o referido porto, por ter a maior parte da carga [illegible], o palhabote portuguez [illegible], para o resto que lhe falta, pode tratar-se com [illegible] David Ferreira Baltar, rua do [illegible], ou com o capitão a bordo.

Pará

Segue com brevidade o brigue [illegible], capitão e pratico José Maria Ferreira, [illegible] parte de seu carregamento; para o resto trata-se com o [illegible] Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. [illegible], primeiro andar.

[illegible]

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem maior parte da sua carga prompta, para a que ainda lhe falta e escravos a frete trata-se com o respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques Barros & C., na Praça do Corpo Santo n. 6 2º andar.

LEILÕES.

LEILÃO

De uma pequena casa (meia agua).

HOJE

O agente Pinto fara' leilão a requerimento de José Francisco Carneiro e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da pequena meia agua n. 26 sita ao bêcco do Dique ou travessa do Romeiro, pertencente a massa fallida de [illegible], as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38.

LEILAO DE FERRAGEM

Constando de pás de ferro, serrotes de differentes tamanhos, martellos e caçarolas estanhadas com pés.

HOJE

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de um sortimento de pás de ferro, serrotes, martellos e caçarolas, as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILAO

De cerca de 390 tinas com bacalhão,

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta, e risco de quem pertencer de cerca de 390 tinas com excellente bacalhao marca Jensen & C., as quaes serão vendidas pelo maior preço em um ou mais lotes: sexta-feira 13 do corrente as 11 horas da manhã no armazem do Srs. Tasso Irmãos largo da escadinha da alfandega.

LEILAO

De uma armação de louro nova serve para qualquer negocio.

NA RUA DAS CRUZES N. 37.

HOJE

Sexta-feira as 11 horas em ponto.
Por intervenção do agente Cordeiro Simões.

LEILAÕ

Da dous escravos e da refinação da rua das Laranjeiras n. 12, constando da armação, candieiros de gaz com registro, caixões grandes e pequenos, balanças, fornalhas, tinas, caixões para depositos, moinhos, 16 taxos de cobre, peneiras e mais pertences, porção de papel de embrulhos, café, assucar em caroço e refinado.

Segunda-feira 16 do corrente

O agente Martins fara' leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul portuguez, da refinação acima pertencente ao espolio do finado Luiz Alves Vilella, isto as 11 horas do dia na mesma refinação.

LEILAO

Da armação, generos e pertences da taberna da rua da Penha esquina para o largo

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Martins fara' leilão a requerimento dos credores do ausente João Pinheiro da Rocha e por autorisação do Illm. Sr. consul de Portugal, da taberna acima, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De 30 decimos com vinho do Porto.

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Pestaña fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 decimos com vinho do Porto em um ou mais lotes, no dia acima mencionado as 11 horas da manhã no armazem de Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Os abaixo assignados convidam as pessoas com quem tem primeiro contratado a venda de sortes de terras do sitio de sua propriedade, denominado Agua-fria, a que venham completar os seus pagamentos para legalisarem o seu direito, e fazerem o embolso das quantias, pelas quaes convencionaram comprar ditas sortes de terras, depois do que realisado, passar-se ha a respectiva escriptura, isto no praso de 15 dias, contados de hoje. Recife 11 de setembro de 1867.

Pedro de Souza Tenorio.
Maria Marcelina de Souza Tenorio.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna; a tratar na rua do Mondego n. 32, taberna.

— Aluga-se um sitio com cocheira e muitas fructeiras, no Monteiro, becco do Quiabo, proprio para se passar a festa, e qual tem excellentes commodos para grande familia; a tratar na rua do Pilar n. 112.

— Manoel Lopes de Albuquerque professor publico de Pilar de Itamaraca', faz ver ao publico que o chamado de igual nome ao seu na rua da Imperatriz n. 32, não se comprehende com elle.

— Quem annunciou vender uma taberna sortida e em bom lugar, dirija-se a rua do Fogo n. 20 taberna.

— No dia 14 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-vista, tem de serem arrematados os alugueis da casa da travessa do Veras n. 6, avaliados por 16$000 mensaes, penhorados á viuva de Feliciano Primo de Souza, por execução de Francisco Pedro Advincula. E' ultima praça.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja boa cozinheira: a tratar na rua das Trincheiras n. 40, que paga-se bem.

— Aluga-se um sitio na Capunga-velha; quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 35, que se dira' quem tem para alugar.

O Sr. João Fernandes Vieira

professor em Garanhuns, deseja-lhe fallar na rua das Flores n. 28 a negocio de seu interesse.

Dinheiro á premio,

Dá-se dinheiro a premio modico, sobre hypotheca de immoveis, em quantias superiores a um conto de réis: trata-se no cartorio do tabellião Portocarreiro.

— Manoel Soares de Oliveira Braga, Portuguez, [illegible] provincia do Rio Grande do Sul.

Club Pernambucano

Domingo 15 do corrente, haverá reunião familiar.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

[illegible]

Vende-se em casa de P. Maurer & C. [illegible]

BARTHOLOMEO & Cª
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.....	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como [illegible] hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA
PREPARADA A FRIO POR AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade de

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio [illegible] para a [illegible] das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da essencia da caroba que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas, e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca falte aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

Deposito geral [illegible]

[illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Precisa-se de uma ama ama para dar leite a uma criança de poucos edias de nascida e incumbir-se de sua completa amamentação: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: no pateo do Carmo n. 9.

Ama

Precisa-se alugar uma ama para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S Francisco n. 54.

Attenção

A viuva do Dr. Jovencio Alves Ribeiro da Silva faz sciente ao publico desta cidade e dos mais lugares da provincia, que o engenho Pontable, de sua propriedade e de seus filhos orphãos, nenhum embaraço tem por obrigação de seu casal para com a Srª Feliciana Maria Olympia.

Se é certo que esta senhora trasia no fôro desta cidade uma demanda com seu marido por causa de duas letras no valor de 15:000$, a qual esta' pendente ainda, não é menos certo que acha-se provado dos autos que taes letras são falsas, e o historico desta demanda condemna a pretendida credora, que por certo não ha de lograr o seu intento: tal é a confiança que os tribunaes do paiz inspiram. Assim, pois, o annuncio da Srª Feliciana, que se lê neste Diario dos dias 7 e 10 do corrente, sobre este objecto não prejudica a propriedade Pontable; elle não é mais do que um desses recursos, que tem sua autora para fazer valer direitos se não no que é fertil, como não se ignora nesta cidade.

Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife

Por mandado do nosso caro irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem em dita ordem no dia 16 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde para a trasladação do Santissimo Sacramento do convento, para a nossa igreja, benção das imagens, e vesporas, e no dia 17 pelas 9 horas da manhãa para assistir a festa da impressão das Chagas de Nosso Seraphico padre S. Francisco e a noite ao *Te-Deum*. Recife 10 de setembro de 1867.

Joaquim Claudio Monteiro, secretario.

Os Paraguayos

100$000 de gratificação!

A quem declarar os nomes de uns paraguayos adoptivos que arrebataram a arrumação e preparos de palanque para os festejos que se pretende fazer por occasião das noticias lisongeiras respeito a ultimação da guerra do Paraguay.

O guarda nacional de S. José.

[illegible]

Deve amanhãa chegar o vapor do sul e se por ventura trouxer [illegible] guerra não temos festejos [illegible] preparos que se destinava [illegible] madas por uns paraguayos [illegible]

Os [illegible] pateo do Paraizo n. 2.

NINGUEM deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios [illegible]	16$000 para cima.
Idem de ouro [illegible]	50$000 »
Idem de [illegible] de mesa de	10$000 »
Grande sortimento de caixas de ouro e plaqué de	3$000 »

Todos os relogios estão afiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O Dr. A. S, Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do apparelho purificado do gas carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

MEL

Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 4.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vèr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no lugar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. HERCULANO.) »

No *Despertador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sa' Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumniador que cada vez se envolve mais de lama: *mendax in uno, mendax in omnibus*. Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Victorino do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transação que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho do despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou), segundo é voz geral, foi por dever a Barboza, tio do meu devedor, a quantia de 1:500$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de Lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo ornal mentindo descaradamente, e pegando-se e telas de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que dissestes n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.º Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.º Se teu *similis cum similibus*, collega João Fernandes Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.º Quaes as lettras de boas firmas que vendi pela metade de seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commetteste de tres cousas—uma—ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, Indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenciem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSÉ JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado? O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito?

Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000?

Os dous despachos indeferidos, negando os meios de defeza do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 23 de agosto de 1867.

José Gomes Villar.

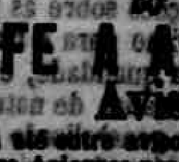

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A APIPUCOS
Aviso

Desta data em diante começa a partida dos trens do Recife para Apipucos nos domingos e dias santos serão regulados da seguinte forma.

MANHÃA

Do Recife a Apipucos as 6, 7 e 8 horas, volta 9 horas.

TARDE

Do Recife a Apipucos 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 horas, volta [illegible]

— O meio bilhete n. 1084 que corre no dia 14 do corrente mez, pertence ao Sr. Joaquim Alves [illegible]

[illegible] de dous trabalhadores de [illegible] pateo do Paraizo n. 2.

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal. aber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

O Dr. João Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— A secretaria da policia precisa comprar as collecções de leis do imperio e decisões do governo relativas aos annos de 1839, 1850, 1851 e 1852.

A pessoa que as tiver e quizer vende compareça na referida secretaria ás horas do seu expediente, ou entenda-se com o respectivo secretario, á rua da Saudade n. 15.

O official-maior da 1ª secção
José Xavier Faustino Ramos.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos um meio n. 849 com a sorte de 1:200$; um meio n. 336 com a sorte de 500$, e outras muitas sortes da loteria que se acabou de extrair a beneficio das familias dos voluntarios da patria, convida aos possuidores dos ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª loteria á beneficio do convento do Carmo do Recife que se extrahirá a 14 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quarto.	1$500

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quarto.	1$375

Manoel [illegible]

— Roga-se ao Rvm. Sr. [illegible] de agosto que appareça a [illegible] n. 35, loja de miudezas da Boa [illegible] a tratar o negocio de seu interesse.

Casa e sitio no Monteiro.

Aluga-se a casa, o sitio na povoação do Monteiro, travessa do Quiabo, muito grande, bastantes commodos, muito fresca, etc, etc. [illegible] Parahyba [illegible]

[illegible] me Isabel, [illegible] gar-se, é muito [illegible]

[illegible] quem a pretender dirija-se [illegible] n. 33.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais satisfeito, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejável agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol car retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprommptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

— Na rua da União n. 40, precisa-se de um bom criado e de uma cosinheira ou cosinheiro para o serviço de uma pequena familia.

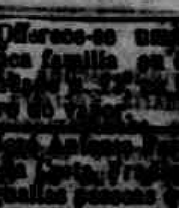

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro [illegible], na praça da Independencia n. 13, faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte, assim como [illegible] trabalho; vende relogios [illegible] commodos a compra ouro e prata em obras velhas.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de pouca familia ou de homem solteiro: na rua [illegible]

[illegible]

SECUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

O bacharel Ignacio Dias de Lacerda pode ser procurado para os misteres da profissão de advogado a rua do Crespo n. 7, 1º andar.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro, que tem pouca familia: na rua do Crespo, casa n. 12.

Armazem.

Precisa-se alugar um armazem para recolher fazendas: na praça do Corpo Santo n. 13.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja n. 35, que se dirá quem tem para alugar.

— Aluga-se o [illegible] da rua do Hospicio esquina da travessa do Cotovelo: a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se uma escrava, que cosinha, lava e engomma: a [illegible] do Hospicio n. 28.

[illegible] largo de Olinda, se ha de arrematar [illegible]

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luis de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

— Ainda restam algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador A. J. de Mello. Tres tomos por 9$. Na rua Augusta n. 92.

Flor dos progressos.

Este importante estabelecimento acaba de receber a afamada bolachinha hespanhola denominada—prova e verás o gosto que acharás—fazenda inteiramente nova neste mercado, e o que ha de mais especial neste genero: somente se encontrara' no Flor dos Progressos, a' rua do Cabuga' n. 18.

— A familia que fornecia commedorias para fora, na rua estreita do Rosario n. 21, acha-se morando na mesma rua sobrado n. 35, onde continúa a fornecer almoço e jantar com asseio e a preço commodo.

Aluga-se

Um sobrado com grande quintal na rua do rio do Poço da Panella, aprazivel lugar para se passar a festa: a tratar com J.J. Tasso.

— Um sitio com boa casa de vivenda, cochera, estribaria, banheiro, 2 cacimbas, etc., na Cruz de Almas, encrusilhada de Beberibe: a tratar om J. J. Tasso.

Attenção

Furtaram na madrugada do dia 5 do corrnte do sitio onde mora o capitão Miguel de Almida Pernambuco em Ponte de Uchôa, dous cavllos mellados de signaes preto, ferrados de noo: sendo um delles facca e esquipador e o outrcum pouco barregudo e andador baixo, pede-se a qem os vir os apprehendam e levem ao referido itio, ou na cocheira do Sr. Baptista na rua do Imperador gratificando se generosamente a quem o entregar.

Oculos perdido.

Pede-se a pessoa que achou um par de oculos de ouro, no oitão do sobrado amarello, rua do Hospicio, a bondade de leva-los ao primeiro andar do mesmo sobrado, que sera' generosamente gratificado.

— Aluga-se um grande armazem na ponte Velha.

— Precisa se alugar uma pretinha propria para andar com meninos: quem a tiver para alugar d'rija-se a rua do Rangel n. 7, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro para occupar o lugar de segundo em uma padaria e que tenha conhecimentos deste estabelecimento e tenha as habilitações necessarias para preencher o lugar de primeiro, por qualquer excedente que possa haver e que dê fiador a sua conducta: appareça na rua larga do Rosario n. 16 1º andar.

Furto.

No dia 9 do corrente furtaram do primeiro andar do sobrado n. 35 da rua da Imperatriz um castiçal de prata de lei sinzelado, com um palmo de altura, pesando 106 oitavas: quem o achar pode restitui-lo a casa acima que se gratificará

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante anglez a 1$ cada exemplar.

— Precisa-se de um bom caixeiro para uma taberna para a terra e para o mato, dando fiador a sua conducta faz-se bom ordenado: a tratar na rua da Cadeia n. 13, 2º andar.

ATTENÇAO

Sebastião Lopes Ferreira Guimarães deixou de ser caixeiro desde 10 do corrente do abaixo assignado.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, só para o serviço interno: na rua Direita loja n. 47.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem: na rua Nova, loja junto a igreja da Conceição n. 47.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Brum n. 66, armazem, que achara' com quem tratar.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. Antonio Joaquim Gonçalves Braga a sua taberna e dividas constantes do balanço, sita na rua do Vigario n. 12: quem tiver a fazer alguma reclamação seja em tres dias.

João Cardoso Rabello.

Irritação dos pulmões. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão e todas as innumeravei molestias que affectão aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM
ediante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

A anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A venda [illegible] de A. Caors, Bra[illegible] e em todos os [illegible] do imperio

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

SOUZA SOARES & IRMÃO

proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz

RUA NOVA N. 29

Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

— Dá-se dinheiro a juros : na rua da Concordia n. 5.

— Ponte de Uchôa até Sant'Anna precisa-se alugar um sitio ; nesta typographia.

Fundição de ferro da rua do Brum ns. 80, 82 e 84

Esta fundição ainda precisa de bons officiaes machinistas, fundidores e serralheiros.

Attenção

Appareceu no Mondego, rua do Cotovello n. 16, um carneiro, quem fôr o seu dono dando os signaes certos entregar-se-ha ; pagando porém a importancia deste annuncio.

— Precisa-se de uma criada cosinheira : na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

Attenção.

Lava-se e engomma-se com muita perfeição e por preços razoaveis : na rua do Sebo n. 19.

Hotel de Europa

Roga-se a Sr.ª D. Antonia Machado ou a quem as suas vezes fizer que mande retirar deste hotel suas malas satisfazendo o que deve, por que do contrario visto o tempo decorrido serão vendidas pelas formas legaes para o pagamento preciso.

— Manoel Bento de Oliveira Braga tendo de ir ao sul a seus negocios deixa a gerencia de seus negocios a seus caixeiros Manoel Archanjo da Silva Antunes e a Leonidas Tito Loureiro, de accordo com seus procuradores, em 1º lugar os Srs. Parente Vianna & C., em 2º o Sr. João Luiz Gonçalves e em 3º o Sr. Thomaz Fernandes da Cunha.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filho : a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Aluga-se uma escrava que sabe fazer todo serviço de uma casa : na rua da matriz da Boa-Vista n. 11, loja.

— O Dr. J. Antão de Sena mudou a sua residencia para a rua do Hospicio esquina da travessa do Camarão, pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de medico.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio : na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte : na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

cobre, latão e chumbo : no armazem da boa amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras : na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

VENDAS

Vende-se

as seguintes obras : *Poema da Mocidade*, poesias por Pinheiro Chagas, 1 volume, 1$500 ; *Nevoas matutinas*, ditas por Aprigio Menezes, 1$; *O dever*, romance, 1 volume, 640 rs. ; *Os trabalhadores do mar*, romance por Victor Hugo, 3 volumes por 4$; *Comensaes Sociaes*, drama por D. Maria Ribeiro, 1 volume, 1$000 ; *João Diabo*, romance por Paulo Feval, 4 volumes encadernados, 5$: na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

Gil de [illegible]

Vende-se a bordo do [illegible] : a tratar com José de Sá Leitão Junior a rua da Madre de Deos armazem junto a igreja.

Vinho fino do Porto engarrafado.

Vende-se de mui excellente qualidade por modico preço em caixas de 12 garrafas : no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66.

— Na rua do padre Floriano, casa n. 67 se vende boas hostias para igreja, e obreias para escriptorio.

Breu

Vende-se breu em barril e a retalho, muito barato : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Feijão para animaes

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 18.

Cal nova de Lisboa

Vendem-se barris com superior cal nova de Lisboa (a desembarcar hoje) : na rua estreita do Rosario, esquina para o pateo do Carmo n. 47, e no armazem na rua do Apollo n. 30.

Fabrica DE CERVEJA NACIONAL De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes :

Cerveja nacional branca e preta.

Vinhos finos e outros de França e Allemanha.

Absyntho Suisso.

Kerschenwasser.

Cognac.

Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.

Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompatada e remettida ao domicilio do comprador.

Vende-se

um moleque de idade de 17 annos, bem preto e muito sadio ; é excellente peça : a tratar a' rua do Codorniz n. 2.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marceneiria na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

COGNAC

O melhor cognac, como raras vezes vem ao mercado : vende-se na rua do Trapiche n. 14, 1º andar. Uma caixa (contendo 12 garrafas) por 20$, e de 5 para cima a 18$, dinheiro a vista.

— Vende-se a casa n. 254 da rua Imperial ; a tratar na rua da Praia n. 29 A.

Para padaria

Vende-se uma masseira em bom estado ; na rua da Senzala-velha n. 84.

— Vendem-se vaccas paridas e sem serem paridas, um cavallo e um novilho ; no sitio dos arcos junto a igreja do Remedio.

Attenção.

Vendem-se as casas terreas ns. 7 e 9 da rua de Motocolombó, tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba e um pequeno quintal murado, em chãos proprios ; a tratar com o agente Martins na rua do Imperador n. 16.

Vendem-se

pedras de amolar a bordo da barcaça «Flor do Porto» : a tratar a bordo, no caes do Ramos, e na rua da Cadeia velha n. 1.

— Vende-se um moleque de 14 a 16 annos, bonita figura, proprio para engenho : na rua Direita n. 106.

Fedegoso de Pernambuco

A planta conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium carassavicum* de Mart, pertence á familia das borragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, e tosses recentes e antigas, suffocações, catharros pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias ; sendo um excellente lenitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar. Sua efficacia contra o tétano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo á disposição dos distinctos medicos e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são :

PILULAS, TINTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO.

Unico deposito

Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Attenção.

Vende-se um realejo de columnas afinatados : nas Cinco Pontas n. 102.

Gil Braz de Santilhana

[illegible] Recife, [illegible] por [illegible] xura, e [illegible] a [illegible] mica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas DE

José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
Pregos francezes de todos os tamanhos a	240
Grozas de botões de osso para calça a .	200
Espelhos dourados muito finos a . . .	1$000
Caixas com linha superior para marcar a .	240
Carriteis de retroz de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de o eo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	80
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a . . .	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	100
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfineites francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$000
Frasco com superior tinta a	40
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Grosas de pennas de aço muito finas a .	320
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

Fabrica e fundição de bronzes e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38, da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabricam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam :

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios ! assim denominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só a sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Bilbáo pode offerecer productos dignos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

—Vende-se uma mulatinha de idade 17 annos, bonita figura, que por muita precisão é que sua senhora se disfaz do mesmo ; quem pretender dirija-se a rua de Hortas n. 54.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 1$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a . .	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	20
Sabonetes muito finos a 80, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e . .	320
Miadas de linha froxa para bordar a . .	20
Varas de cordão para espartilho a . .	20
pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a . .	120
Abotoaduras muito finas para colletes a .	500
Cartões de linha branca e de côres a .	20
Libra de arêa preta superior a	400
Escovas para fato, fazenda boa, a . . .	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	400
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e . . .	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a .	20
Duzia de baralhos francezes superior . .	2$000
Groza de phosphoros muito superiores .	1$000
Caixas a retalho dos mesmos	10
Caixas de phosphoros de veilinha contendo 500 veilinhas muito superiores a . . .	160
Resmas de papel almaço muito superior .	2$800
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores .	4$000

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para coco, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos cannaes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos : a' rua do Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Cal de Lisboa

No armazem do caes da alfandega n. 5 ha para vender, superior cal nova, marca T. M., chegada ha dias na barca portugueza [illegible], a preço de [illegible] barril.

— Vende-se uma casa de molhados, sortida, e em bom ponto : quem quizer annuncie sua morada.

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, boa figura, bom [illegible], habilitado ao serviço [illegible] : rua do Hospicio [illegible] gymnasio [illegible] pretendentes podem ir vel-lo das oito as nove horas da manhãa, ou das tres as seis da tarde.

— Vende-se uma bonita crioula de 10 annos, vinda do matto, bonita figura : na rua do Fogo [illegible] casa ha outros escravos para [illegible].

— Vinho superior em caixas de uma duzia ; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e Lotões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos, roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Chocolate de Desbriere

purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande acceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como derivativo, abrevente, antiverminoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial

34 — Rua larga do Rosario — 34

Botica de Bartholoméu & C.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos. Dito dito para quatro cavallos. Machinas para descaroçar algodão de [illegible] serras, [illegible] para moer milho, e grande [illegible]. Prensas para enfardar algodão [illegible] com [illegible] : [illegible] America [illegible] rua do Imperador n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

— Na rua do Rangel n. 33 vende-se um escravo de 17 annos, proprio para criado ou boleeiro preto, de boa estatura.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá em estranhos e alheios negocios, restringindo-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera-los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços :

Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.

Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.

Coques simples e enfeitados.

Leques de sandalo e outras qualidades.

Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.

Gollinhas e punhos para senhoras.

Bico de linho a imitação de do paiz.

Carteiras com finas agulhas.

Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.

Linhas para crochet.

Lãa para bordar.

Finos espartilhos para senhoras.

Leques de diversos gostos a 1$.

O cordeiro previdente.

A rua do Queimado n. 16.

Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado :

Collares eletricos magneticos contra as convulções.

Bonitas abotoaduras para colletes.

Colarinhos modernos.

Finas navalhas cabo de marfim.

Escovas macheotadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.

Bonitas caixas para rapé

Tinta azul e preta para escripta.

Dita preta para marcar roupa.

Finos canivetes para aparar pennas.

Lapis com caneta de osso

Ditos de cores para desenhos.

Bonitos tinteiros de louça e vidro.

Fixas para solo e voltarete.

Borrachas para atar papeis e segurar punhos.

Dita para brinquedo de crianças.

Bolas de borracha.

Lindos maracaes.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo :

Finos extractos para lenços.

Banhas e pomadas para cabellos.

Oléo philocome e baboza para dito.

Pós hygienicos para dentes.

Ditos camphorados para ditos.

Opiata ingleza e franceza para ditos.

Pacotes com pós de arroz.

Vasos de porcelana para ditos.

Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular, etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba ; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos prepara r os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes :—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas ; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos : pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America ; nas quaes póde cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, franzir, bordar e marcar roupa ; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, póde fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se a este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como leques de madreperola e de sandalo, [illegible], perfumarias e [illegible].

Na rua Nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de pellica (Jouvin), chegadas no ultimo vapor francez, ao armazem do vapor na rua Nova n. 7.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero e 320 rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá
De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos
A 24o reis a libra.

Gommas
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caixinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate
Superior a 1$, a libra.

Doces
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe
Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras
America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras
Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates
Em latas a 6oo rs.

Sal
Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirshs de Wasser
A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Abssutho
A 1$5oo a farrafa.

Bitter
A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho
Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem a em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa
Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir o invólucro do uso). (60 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que as recebe por conta propria, bem como [illegible] e machinas para moer milho, e grande [illegible] de [illegible] e [illegible] em grosso e a retalho. [illegible] a duzia, [illegible] todos os tamanhos proprias do trabalho de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza
320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza
em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco
em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas
em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas
Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo
em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho
em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho
de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 25$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz
em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste
140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite
em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS
em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS
de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA
caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS
com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS
do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS
de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA
Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatris lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serou-de algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que promettem curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS
que curo radicalmente sem recahidas, Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes, curando primeiro a dessa virulenta [illegible] com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE [illegible] e o meu XAROPE AO CITRATO DE FERRO [illegible] e o mesmo tratamento. [illegible]

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vendem-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$300 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira.

Vendem-se 153 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
5

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32:

Borzeguins de Meillé.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer. . . .	3$000
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Meillé.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Perfumarias do fabricante Lubin e Piver por menos preço que em outra quarquer parte.	
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

— Defronte do palacio episcopal, casa n. 15, se vende um remedio especial para molestia de pulmões, sangue pela boca, tosse aguda, bronchites, e outras molestias que atacam o peito; tem este remedio feito curas milagrosas; assim como banha especial para criar cabellos e segurar as raizes, conservando a cabeça sempre fresca e sem caspas.

A 30$000
Paletots modelo francez
Palet ta casacos

De superior panno forrados de seda a contento da pessoa que se dignar fazer a encommenda

NO
Pelo—26—Custo
Rua Nova
26

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacarandá a Luis XV e justamente uma de amarello no mesmo gosto [illegible] por preço [illegible] no armazem [illegible] rua do [illegible] n. 12.

Francisco José Germann
(RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha; o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover os ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

VERDADEIRO LE ROY
DE SIGNORET, Genro-Successor
Rue de Seine, 51, A PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN

Desgrudar o letreiro para verificar: seu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN
ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J.P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DÉPURATIF du SANG 30.000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alferçoes, viciosos do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres*. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: *nas affecçoes cutanaas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Xarope do Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhera deste xarope Dr FORGET.
CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Escrava.

Vende-se uma escrava de 24 annos, bonita figura, engomma, cose, cosinha e lava com perfeição: a tratar na rua do Brum n. 48, 1o andar, das 7 as 9 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde.

Loja
DAS
MACHINAS.
Bastes

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

— Vende-se uma casa terrea com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, e com mais um outro quarto que serve para despensa, sotão, quintal murado, cacimba, em chãos proprios, na rua da praia de Santa Rita n. 58: a tratar na praça da Independencia ns. 7 e 9.

Bonitas bonecas
com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de lindas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-se por preços commodos, [illegible] em relação aos diferentes tamanhos [illegible] compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo este apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação [illegible] e evitar e mais bonito [illegible] de [illegible] arruinados, cada frasco [illegible].

ILEGÍVEL

Cintos pretos

e de outras cores [illegible] drilhos [illegible]

A aguia branca [illegible] bem d'esses modernos [illegible] jas de vidrilhos [illegible] pois, os [illegible] contento.

Collares Royer

Os Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia ranca n. 8.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel cêr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

POTASSA DA RUSSIA

A 200 rs. a libra,

de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

— Vendem-se as partes dos engenhos Amparo e Mocotó na freguezia de Santo Antão, sendo a parte deste de 2:800$ e a daquelle de 6:000$000: a pessoa que pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 14, ou no caes do Ramos n. 14.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

Piano.

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Cimento

Vende-se cimento Portlando no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

Vende-se

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 13, continua-se a vender saccos com farinha de mandioca aos preços de 3$500 e 3$800, sendo a deste ultimo preço farinha muito especial, a ella antes que se acabe.

Gomma de mandioca

— Desembarcou-se [illegible] qualidade, ja de muito [illegible] modo: á rua do Vigario n. 14, escriptorio 1.° andar, unico [illegible]

[illegible]

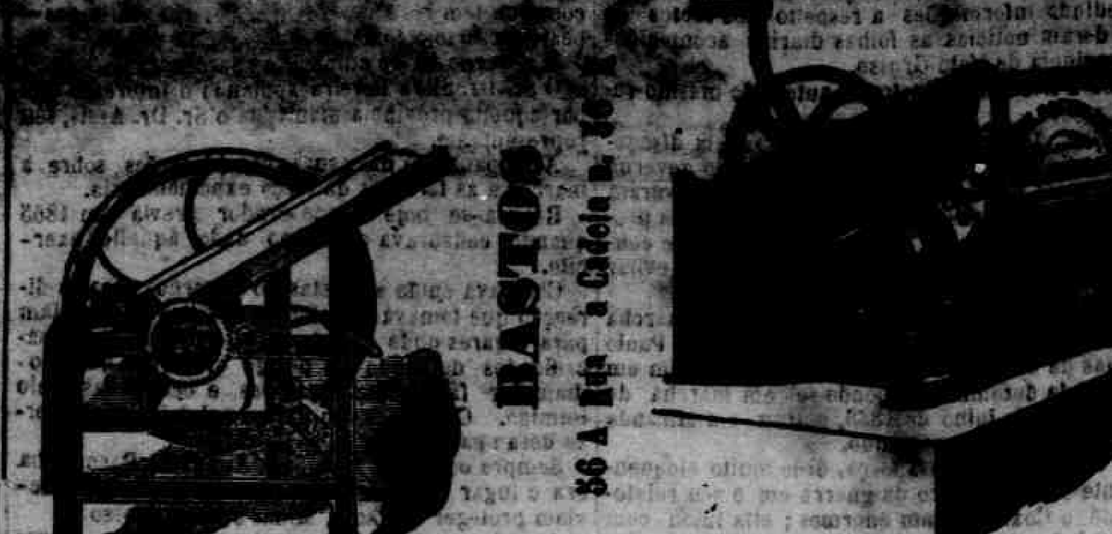

BASTOS

56 A Rua [illegible] Cadeia n. 56

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.	Caixas com vidro sortidos. de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.	Bombas de japyz.
Serras avulsas para machinas.	Idem americanas.
Mancões e todos os mais pertences para as mesmas.	Ferros para engommar a vapor.
Carros de mão para aterro.	Vassouras americanas.
Cylindro para padarias.	Baldes americanos para compras.
Debulhadores para milho.	Tinas de madeira.
Arados americanas.	Ballaios e cestas de verguinha.
Carrinhos proprios para armazens.	Guarda comidas.
Moinhos para refinação.	Peneiras d'arame para padarias e refinações
Idem para milho.	Correntes para almanjarra.
Escadas de madeira americanas.	Machados e facões americanos.
	Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos [illegible] bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cãma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francesas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$800 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na [illegible]

Antonio [illegible] dos Santos & C., rua [illegible] Barbara [illegible] deposito, a todos os navios a vapor que precisem [illegible] para. A [illegible] com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600, o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flo es e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos

á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão ruu da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão

a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de gros preto, ricamente enfeitados, [illegible], com cintura e outros feitos com [illegible] se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva,

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão

para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos

a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegentes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeites para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Chales a Benoiton a 5$000 E 6$000 na loja do Pavão

Chegaram os mais modernos chales á Benoiton, sendo de uma só côr, com bonitas franjas de pelucia, e tendo entre elles as côres mais modernas que teem vindo a este mercado e vendem-se pelo barato preço de 5$ e 6$000, ditos a Isabella que supprem muito bem os cazinês e vendem-se pelo barato preço de 7$000 rs. garantindo-se que n'este genero é o que ha de mais novo no mercado e muito decentes para qualquer senhora usar: vendem-se na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba em saccas sendo de superior qualidade na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LIQUIDAÇÃO

Vende-se a taberna n. 93 sita na rua das Cinco Pontas, bem afreguezada para o mato e para a terra, com casinhas para familia; vende-se para pagamento de credores: a tratar na mesma rua n. 71.

Cal de Lisboa nova.

Vende-se á rua do Apollo n. 4.

Escravos fugidos

50$000

Romão, cabra, estatura regular, cabeça grande, cabello carapinho, rosto oval com marcas de espinhas, mações salientes, tendo sobre a direita uma marca de talho. olhos pequenos avermelhados, bocca regular, bons dentes, principio de buço, corpo reforçado, mãos e pés pequenos; é copeiro, cosinheiro, e andava no carro: quem o apprehender receberá a gratificação acima, levando a casa da viuva Luiz Gomes Ferreira ou ao abaixo assignado.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Attenção.

50$000.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e ragista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

Annuncio.

Continúa fugido desde o dia 2 de abril o mulato João, de idade de 40 annos,, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — côr alaranjada, cabellos carapinhos, estatura regular, reforçado do corpo, pernas grossas, trabalha de mestre de assucar, é mestre de pedreiro, é sapateiro, muito fumante de cachimbo, sabio com destino a Serinhãem. O abaixo assignado roga a's autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prender dito mulato e leva-lo a seu senhor no engenho Japaratuba, que sera' bem recompensado o portador.

Japaratuba, 28 de julho de 1867.

João José Buarque.

AVISO

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagoas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor em bom estado, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Consta-nos que este escravo já foi visto em Serinhãem, aonde elle intretém relações de conhecimento. Gratifica-se com a quantia acima a qualquer pessoa que o entregar no Recife, rua Direita numero 30.

— No dia 5 do corrente ausentou-se o preto Francisco, escravo, de 22 annos, bonita figura, alto e cheio do corpo: tem um signal bem visivel, figurando um meio circulo logo abaixo do olho esquerdo: levou vestido uma camisa de madapolão franceza, calça de brim pardo, chapéo de couro e um cobertor de lãa escuro ainda novo. Foi remettido do lugar S. Miguel, da provincia do Ceara' por seu senhor Bernardino Lopes de Amorim ao Sr. Carneiro Vianna, e vendido por estes senhores em 29 de agosto findo: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, a entregar ao mesmo Sr. Vianna, que generosamente se gratificará.

Attenção

Fugio no dia 3 do corrente do engenho Raiz freguezia da Escada, o escravo Bernardo, idade 28 annos, crioulo, com os signaes seguintes: alto, seco, cabellos carapinhos, rosto redondo, feições regulares, pouca barba, côr preta, tem uma cicatriz em um dos calcanhares que se torna visivel, presume-se estar em Bengalas freguezia de Limoeiro ou nesta praça: quem o apprehender poderá leva lo a rua das Cruzes n. 11 ou no engenho acima indicado que sera' generosamente recompensado.

Escravo fugido

Continúa estar fugido desde o dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, bastante ladino, rosto comprido, pouca barba, usa camisola de algodãozinho por cima das calças, chapéo de feltro pardo, guarda sol de seda ja' velho, tendo no castão uma emenda de flandres; suppõe-se que este escravo trabalha de dia em algum sitio nos arrabaldes desta cidade, e que de noite se occulta em alguma casa. Protesta-se, pois, contra quem tiver acoutado dito escravo, cuja apprehensão se pede as autoridades policiaes, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

Ainda

continúa fugida desde o dia 12 de agosto do corrente anno a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente em consequencia de um pé aleijado, tem um dedo de uma das mãos defeituoso por causa de um panaricio, falla muito e intitula-se de forra; tem sido vista pelas immediações da ribeira de S. José; julga-se estar alugada em alguma casa com titulo de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que sera' gratificado.

Joaquim Francisco Franco.

— Fugio no domingo o escravo Manoel, o qual levou ferro no pescoço e na perna, mas usa de costume botar o ferro da perna por dentro da calça para não se ver, levou calça e camisa de algodão, sendo elle ja acostumado a fugir e tem sido pegado para os lados de Santo Antão, onde elle nasceu e é conhecido por Manoel Geará. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o capturem e leve-o a rua estreita do Rosario n. 11, que sera' generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Santa Fé freguezia de Agua Preta no dia 25 de agosto proximo passado o escravo de nome [illegible] de idade [illegible] annos pouco mais ou menos, [illegible] cabellos carapinhos [illegible] pernas [illegible] que sera' gratificado.

ILEGÍVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1867.
PRESIDENCIA DO SR. [illegible]
(Continuação.)

Por outro lado nós começamos este anno muito tarde. E todavia temos tanto que fazer! Depois do nosso periodo de organisação social, nunca teve o corpo legislativo uma tarefa mais variada e mais espinhosa: uma lei de impostos, um orçamento normal, as grandes reformas administrativas e politicas, que ainda estão adiadas, e que não sei se o serão eternamente, em quanto durar o ministerio, ou em quanto não morrerem alguns senadores, segundo a esperança manifestada pelo nobre presidente do conselho....

Uma das medidas indispensaveis para economia de tempo é a que foi adoptada pelo parlamento inglez. A camara dos communs compõe-se de mais de 600 membros; era difficil reunir numero para haver sessão. Estabeleceu-se que, estando presentes 40 membros, podesse funccionar aquella camara. Para igual fim encontramos uma objecção em nossa constituição, a qual no art. 23 determina que em nenhuma das camaras haja sessão sem estarem presentes metade e mais um.

E' embaraço que não é possivel remover por uma medida regimental, excepto se distinguirmos os trabalhos preparatorios dos que constituem as deliberações das camaras; de sorte que para aquelles não se exija a presença de maioria essencial para estas.

E' neste sentido que está concebida a minha emenda. A isso ajuntei outras indicações que tem por fim adiantar os debates das camaras, cuja marcha é hoje extremamente lenta.

Tendo um *deficit*, como o nosso aggravado pelo credito que já nos apresentou o Sr. ministro da guerra, e aquelle com que o Sr. ministro da marinha ja nos está ameaçando, custa a crer que o governo não tenha procurado fazer votar os impostos para poder negociar emprestimos e operações de credito. Parece que o ministerio está dizendo: « Quem vier atraz que se arrume! » Será isto justificavel?

O dever da opposição é evitar pretextos á inercia do governo: é arrasta-lo ás discussões uteis, de que elle se arreceia. Se o governo quizesse sinceramente occupar as camaras com as medidas reclamadas pela situação, tinha o meio de prorogar as sessões diarias, como já faculta o regimento. (Apoiados.)

Sr. presidente, póde parecer ironia o vir um deputado da opposição ensinar o caminho ao governo, a este governo sincero; póde parecer ironia, mas não é: estou preenchendo o meu dever, proponho aquillo de que estou convencido. As discussões desta casa não podem continuar como vão; ha muitos meios sem coarctar a liberdade da tribuna, ha muitos meios de evitarmos a prolongação indefinida de nossos debates.

Eu recordarei um exemplo; tratando-se da discussão dos impostos no congresso dos Estados-Unidos, que é uma assembléa muito numerosa, onde a fecundia dos oradores é tambem admiravel, foi preciso adoptar medidas deste genero, prorogações quasi diarias para concluir os trabalhos; não sei se foi nessa época que se determinou que discurso algum excedesse de mais de uma hora.

UM SR. DEPUTADO: —V. Exc. apresenta esta emenda?

O SR. TAVARES BASTOS: —Essa medida da limitação dos discursos eu não a apresento; apresento outras que produzem o mesmo resultado; mas confesso que, se alguem apresenta-la, votarei por ella. Julgo digno de menção esse exemplo do congresso dos Estados-Unidos, que é soberano, que o é muito mais do que o parlamento inglez. O regimen dos trabalhos tem ali regras que nós não conhecemos.

UM SR. DEPUTADO: —Descansa a lingua para trabalhar a cabeça.

O SR. TAVARES BASTOS: —Lembrarei que muitas medidadas foram votadas ali quasi por acclamação. O que é certo é que a honra de um parlamento exige que ella atteste o seu trabalho e a sua séria applicação aos negocios pelas medidas que discute e que adopta ou rejeita. (Apoiados.)

Nas actuaes circumstancias do Brasil esse dever do parlamento assume uma gravidade enorme. Ha urgencia na passagem de certas leis. Recordarei algumas: a reforma judiciaria, a da guarda nacional, a das municipalidades, a da administração provincial, a da lei dos impostos, o orçamento da despeza....

O SR. TOSCANO DE BRITO: —A reforma eleitoral.

O SR. TAVARES BASTOS: —Apoiado; a reforma eleitoral....

O SR. SILVEIRA DE SOUZA: —A lei do recrutamento.

O SR. TAVARES BASTOS: —Tem razão o nobre deputado por Santa Catharina; e eu que me ia esquecendo do recrutamento, da mesma maneira por que este ministerio liberal esqueceu-se da reforma judiciaria no programma da falla do throno... (Riso.)

Senhores, todas essas medidas capitaes hão de ficar adiadas? Em quatro mezes, com a nossa falta de applicação aos negocios, com a difficuldade de assistir até o fim das sessões, com o habito de sahir ás duas horas para tomar sorvetes, não é possivel fazer-se cousa alguma na vida de um ministerio nem ainda na de dez ministerios.

Esta reforma judiciaria é um exemplo eloquente; ja não quero fallar antes do diluvio, antes de 1849; mas de 1853 em diante quantos accommettimentos a essa bateria do regresso, quantas tentativas baldadas! nunca é possivel vencer-se; e a razão é esta, não ha tempo sufficiente....

O SR. ALBUQUERQUE MELLO: —A' razão é outra.

O SR. TAVARES BASTOS: —E' verdade, diz bem o nobre deputado, a razão é tambem outra; é que os governos liberalissimos como o actual esquecem-se no poder dos compromissos do seu partido. Se elles tomassem a peito o seu programma, se o sustentassem com firmeza e denodo, se não nos apparecessem com medidas emprestadas das mais exageradas dos seus adversarios, como essa da mobilisação da guarda nacional, certamente conseguiriam alguma cousa!

O SR. ALBUQUERQUE MELLO: —O nobre deputado se fosse governo apresentaria?

O SR. TAVARES BASTOS: —Pois não! com toda a certeza.

O SR. ALBUQUERQUE MELLO: — V. Exc. promette?

O SR. TAVARES BASTOS: —Porque não? um deputado da opposição promette tudo para quanto fôr do governo. (Hilaridade.)

Sr. presidente, este discurso todo é improvisado.

O SR. SILVEIRA DE SOUZA: —Não parece.

O SR. TAVARES BASTOS: —Só não são improvisadas as minhas emendas. Vamos a ellas. São quatro.

VOZES: —Léa, léa, queremos ouvir.

O SR. TAVARES BASTOS: —Estou muito acanhado para lê-las; despertei a curiosidade dos meus nobres collegas, receio não satisfazê-la. Estou quasi mandando-as a' mesa sem lê-las, porque, por maior que seja a attenção da casa, o Sr. primeiro secretario não podera' fazer-se ouvir perfeitamente. (Hilaridade.)

O SR. FONSECA VIANNA da' um aparte.

O SR. TAVARES BASTOS: —Ja' não estou tão contente; porque o que eu disse não podia offender ao nobre deputado, a quem estimo e respeito, e elle quiz offender-se.

A minha primeira emenda tem por fim que não fique subordinado a casos urgentes e a requerimento de um deputado haver sessões a' tarde, além das que celebramos de manhã. (Lê.)

Eu quizera que as sessões fossem exclusivamente a' noite, mas nem todos o desejam. Conservando as sessões da manhã, não é possivel havê-las á noite todos os dias; seria muito penoso; mas um dia sim, outro não, é possivel.

Neste sentido é a primeira emenda ao projecto da mesa; este torna a sessão dupla, dependente de deliberação da camara em casos urgentes, e eu quero isto como medida ordinaria tres vezes por semana.

Passemos a' segunda emenda. (Lê.)

Vejamos qual é a disposição da casa, e qual o alcance da medida.

A disposição vigente é que, havendo alguem inscripto com a palavra no registro da mesa, tendo terminado as quatro horas da sessão, se adie o debate. D'ahi resulta sempre uma protelação inevitavel.

A minha emenda funda-se no seguinte: a camara, segundo o seu regimento, permitte as prorogações, e as permitte de um modo vantajoso, porque basta o requerimento de um deputado, approvado pela maioria dos que estiverem presentes, qualquer que seja o numero. Mas na pratica isto não tem produzido effeito. O cansaço e as conveniencias [illegible] os oradores inscriptos, que não querem fallar em hora adiantada, prevalecem para quasi nunca requerer-se prorogação.

Eu pretendo resolver a difficuldade da seguinte maneira: —da' a hora, se ha oradores inscriptos, forçosamente sera' prorogada a sessão por mais uma hora, no segundo dia de discussão por duas horas, no terceiro dia e no quarto e nos seguintes por mais tres horas.

Ora, quando as discussões forem importantes, quando realmente interessarem aos partidos da camara, não havera' [illegible] com a palavra; [illegible] oradores [illegible] arredarão pé d'aqui, hão de [illegible] até o fim.

Actualmente, Sr. presidente, V. Exc. sabe o que occorre; entra um projecto em discussão, muitos oradores inscrevem-se, mas a ninguem convém fallar senão até certa hora; cada qual pede ao seu amigo que preencha o tempo da sessão; e como o regimento diz que não fica encerrada a discussão havendo quem tenha pedido a palavra, ahi está a demora de um dia para o outro.

Ainda ha um pequeno correctivo no regimento que merece fazer-se: é impedir que deixe de haver casa por falta de numero de deputados presentes para começarem os trabalhos preparatorios diarios.

A camara abre-se ao meio dia, e, segundo o regimento, os tres primeiros quartos de hora da sessão são occupados com a chamada dos deputados, leitura da acta, despacho do expediente, leitura de pareceres, questões de ordem, reclamações....

O SR. SOUZA CARVALHO: —Impertinencias.

O SR. TAVARES BASTOS: —... e muitas vezes por incidentes que não é licito prevêr.

Ora, estes negocios todos não se póde dizer que constituam a sessão da camara; a sessão me parece que consiste essencialmente nos trabalhos de deliberação para o exercicio de qualquer das faculdades constitucionaes.

O meio, pois, de conciliar a necessidade pratica com o regimento é o que indico na terceira emenda.

Os trabalhos do expediente não exigem a presença da materia dos deputados. Emquanto se consome n'elles mais um quarto ou meia hora, sera' isto bastante para evitar que em um bello dia de primavera deixe de haver sessão.

Agora vamos ao meio de supprimir tambem outro inconveniente da mesma natureza, isto é, suspender-se a sessão, muitas vezes no mais renhido do debate, por falta de numero para se votar. Por exemplo, estamos discutindo uma materia; ha uma disposição no regimento que diz que o deputado a quem cabe a palavra tem o direito de requerer o adiamento; levanta-se o deputado, requer o adiamento, não ha numero sufficiente para votar este requerimento, procede-se a chamada, e levanta-se a sessão.

Eis aqui uma idéa que apresento para remediar este mal:

« Proponho que taes incidentes não interrompam a discussão das materias contempladas na ordem do dia, e que a votação que não verificar-se por falta de numero, reserve-se para o dia seguinte. »

Agora, para que a ordem do dia seja um pouco mais clara do que costuma ser, apresento esta emenda:

« A ordem do dia dara' em resumo o assumpto das discussões. »

Sr. presidente, o nobre presidente do conselho qualificou os discursos da opposição de excessos de eloquencia intertropical; agora é que estou notando que cahi neste defeito, tomando muito tempo á casa; mas, como disse, fallei para apresentar com fitas, flores e sorrisos o meu presente de festas ao ministerio; estou certo que por isso me será relevado o tempo que tomei a' casa.

Concluo fazendo um requerimento. Ainda que tenha ouvido a leitura das emendas, não estara' habilitada a camara para votar desde logo sobre a materia; por isso requeiro que, depois de apoiadas as emendas, sejam impressas, e que a discussão fique entretanto adiada. (Muito bem! muito bem!)

Vem a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão, as seguintes emendas:

« 1.ª Havera' em cada semana tres sessões a' tarde. Estas principiarão ás 6 horas, e as da manhã as 10.

« 2.ª No segundo dia das discussões de qualquer negocio, tendo expirado a hora, se ainda houver presente ainda algum deputado inscripto para fallar, ficara' a sessão prorogada por mais uma hora.

Do mesmo modo, no terceiro dia, se não estiver ultimado o negocio, a sessão continuara' igualmente, por mais duas, no quarto dia e no seguinte, por mais tres. Nestes casos, se a discussão ficar encerrada, só votar-se-ha no dia seguinte sendo-lhes applicavel a segunda parte do art. 105 do regimento.

« 3.ª A chamada, leitura da acta, reflexões sobre ella, despacho do expediente, questões de ordem, reclamações relativas á publicação dos debates e trabalhos da mesma natureza, far-se-hão qualquer que seja o numero de deputados presentes; mas se fôr preciso votar sobre questões occurrentes, aguardar-se-ha o comparecimento do numero legal, proseguindo-se, porém, nos mesmos trabalhos. Concluidos estes, e só duas horas depois, se não concorrerem mais deputados que preencham o numero, o presidente declarara' que não ha sessão.

« 4.ª A discussão das materias dadas para a ordem do dia não sera' interrompida pela falta de numero para se votar; mas, adiada a votação para o dia seguinte, proseguir-se-ha na discussão da materia; e concluida esta, passar-se-ha ás outras contempladas na ordem do dia, qualquer que seja o numero de deputados presentes, até expirar a hora das sessões. Neste caso não havera' prorogação.

« A ordem do dia dara' em resumo o objecto de qualquer projecto ou assumpto das discussões.

« Sala das sessões, 7 de agosto de 1867.—A. C. Tavares Bastos. »

Submettido á votação o requerimento de adiamento proposto pelo Sr. Tavares Bastos, é approvado.

Entra em primeira discussão e passa a segunda sem debate, o projecto que autorisa o governo a conceder isenção dos direitos por vinte e cinco annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas importadas pela companhia de illuminação a gaz da capital do Maranhão.

Entra em primeira discussão, e passa a segunda sem debate, o projecto, que autorisa o governo a contratar o melhoramento do porto de Pernambuco.

Entram em discussão as seguintes emendas feitas e approvadas pelo senado, a' proposição desta camara, que concede ás pessoas que actualmente são officiaes da armada, e aos officiaes do extincto corpo de artilharia de marinha, que serviram durante a luta da independencia, uma diaria de 1$, correspondente a etape concedida aos officiaes do exercito pelo decreto n. 1,254 de 8 de julho de 1865.

« No art. 1º—Em lugar das palavras—praças dos navios de esquadra nacional— diga-se— praças da armada ou do exercito—e faça-se ao artigo a seguinte addição: —Esta disposição é extensiva aos officiaes e praças de pret, que deixaram de pertencer ao exercito depois dos serviços acima indicados, e actualmente pertencem a armada, e bem assim aos officiaes e praças que deixaram de pertencer a armada, depois dos mesmos serviços e actualmente pertencem ao exercito.

« O art. 3º substitue-se pelo seguinte:

« Art. 3º O beneficio da presente lei, assim como o concedido pelo decreto n. 1,254 de 8 de julho de 1865, só compete aos officiaes e as praças de pret reformadas que soffrerem falta de meios de subsistencia, e contarem serviços de campanha prestados em sustentação da independencia do Brasil exceptuados em todo caso os officiaes reformados por irregularidade de conducta, nos termos do art. 9º § 2º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852. »

O SR. ARAGÃO E MELLO faz considerações sobre a materia.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja enviado a commissão de marinha e guerra para dar sobre elle o seu parecer, ficando entretanto adiada a discussão.—Aragão e Mello. »

Ninguem pedindo a palavra, é pondo-se a votos o requerimento, reconhece-se não haver numero legal; pelo que o Sr. presidente declara a discussão encerrada, e manda proceder a chamada; e por ella se verifica terem-se ausentado os Srs. João Leite, barão do Crato, Pinheiro, Lustosa, Jansen Pereira, Ambrosio Machado, Frederico de Almeida, Mello Franco, Lourenço de Albuquerque, Luiz Felippe, Tiriassu de Mattos, Moraes Costa, José Avelino, Martim Francisco, Cesario Alvim, Rebello, Lima e Silva, Pereira da Silva, Belfort Duarte, Paula Pessoa, Leão Velloso, Rangel, Lima Duarte, Bezerra, Candido Torres Filho, Barbosa de Oliveira, Silva Pereira, Pinto de Figueiredo, Bezerra Cavalcanti, Fleury, Assis, Alvim, Araujo Moreira e Sinimbú Nabuco.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1867.
PRESIDENCIA DO SR. FARIA (1º VICE-PRESIDENTE.)

Ao meio-dia, feita a chamada e achando-se presente numero legal de Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do secretario do senado, participando que o senado adoptou e vai dirigir a' sancção imperial, a resolução que autorisa o governo a mandar fazer acto das materias do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a João Pereira Monteiro Junior; a que approva as pensões concedidas ao major Henrique José Lazari e a outros; e a que autorisa a matricula do estudante Alfredo Carneiro Brandão no 1º anno do curso juridico de S. Paulo.—Inteirada.

Dito do mesmo secretario, participando que por officio do ministerio do imperio, constou ao senado que Sua Magestade o Imperador consente na resolução da assembléa geral que approva as pensões concedidas ao soldado do 1º corpo de voluntarios da patria Joaquim Francisco de Paula e outros.—Inteirada.

Dito do mesmo secretario, transmittindo a proposição que crêa os collegios eleitoraes da villa de Propriá, da provincia de Sergipe, que determina quaes os eleitores que devem compôr o da cidade de Ubatuba, da provincia de S. Paulo; e que transfere para a villa de S. Januario de Ubá, da comarca da Pomba na provincia de Minas Geraes, o collegio eleitoral da extincta villa do Presidio, á qual proposição o senado nega o seu consentimento.—Inteirada.

Dito do ministerio da marinha, remettendo o requerimento do escrivão de 1ª classe do corpo da armada, solicitando do corpo legislativo a mercê do habito de S. Bento de Aviz.—A' commissão de constituição e poderes.

Julga-se objecto de deliberação e vão a' imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico.—Fica o governo autorisado a mandar admittir a' matricula em qualquer das faculdades de medicina do Imperio, o estudante João Porfirio de Macedo, sendo para esse fim considerados validos os exames das materias em que foi approvado na escola central desta côrte, revogadas as disposições em contrario.—S. R.—José Avelino.

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico.—Fica o governo autorisado a mandar admittir a' matricula em qualquer das faculdades de medicina do Imperio o estudante Antonio Gurgel Valente, sendo para isso considerados validos os exames de preparatorios feitos na faculdade de direito do Recife, revogadas as disposições em contrario.—S. R.—José Avelino. »

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico.—A pensão concedida a D. Rita de Cassia Rodrigues, pelo decreto n. 146 de 3 de junho de 1840, pelos serviços de seu irmão o capitão Jeronymo Herculano Rodrigues, é sem prejuizo do meio soldo que lhe compete hoje em virtude dos relevantes serviços de seu pae, o tenente-general barão de Taquary.—Sala das commissões, 3 de agosto de 1867.—Candido Torres Filho.—João Teixeira. »

E' dispensado da impressão, a pedido do Sr. Moraes Costa, o projecto n. 104 deste anno, autorisando o governo a conceder cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a Feliciano Bernardino da Silva Braga e a outros estrangeiros.

Approva-se em 1ª discussão o projecto n. 127 deste anno permittindo a' irmandade do Sacramento da capital da provincia da Parahyba do Norte, possuir até 10:000$ em bens de raiz.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 70 que concede um patrimonio em terras, a Sua Alteza Imperial a Sr.ª D. Izabel.

Depois de ligeiras considerações dos Srs. Felicio dos Santos, Martim Francisco, Dias Mello, Sayão Lobato, C. Ottoni, Barros Pimentel, Tavares Bastos e Aristides Lobo, veem a' mesa as seguintes emendas:

« Em lugar das palavras—49 leguas quadradas—, diga-se—16 leguas quadradas.—S. R.—Felicio dos Santos »—E' rejeitada.

« Sejam medidas as terras da dotação em qualquer outra provincia se porventura não houver porção bastante em Sergipe.—S. R.—Sayão Lobato. »—E' approvada.

O SR. TAVARES BASTOS manda o seguinte requerimento, que é regeitado:

« Requeiro que o projecto va' a' commissão para verificar a existencia em Sergipe de terras devolutas sufficientes para o patrimonio de que trata o mesmo projecto, solicitando para esse fim ao governo as informações necessarias: adiada entretanto a discussão.—A. C. Tavares Bastos. »

Posto a votos o projecto, é approvado com a emenda do Sr. Sayão Lobato.

Entra em discussão, a qual fica encerrada por não haver quem peça a palavra, o projecto que concede um patrimonio em terras a' Sua Alteza a Sr.ª D. Leopoldina.

Não havendo numero para se votar adia se a votação, sendo levantada a sessão.

SESSÃO EM 8 DE AGOSTO.
PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

Ao meio-dia, feita a chamada e achando se presente numero legal dos Srs. deputados, o Sr. presidente abrio a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Aviso do ministerio do imperio enviando uma representação de diversos empregados da camara municipal da côrte, pedindo serem contemplados nas disposições do decreto n. 1286 de 13 junho de 1866.—A' commissão de pensões e ordenados.

Cinco officios do secretario do senado, declarando que constou ao senado que sua magestade o Imperador consentia nas resoluções da camara que approva diversas pensões concedidas a varias pessoas.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario declarando que o senado não póde dar seu consentimento a proposição que autorisa o governo para mandar matricular no 4º anno da faculdade do Recife ao estudante Luiz Vieira de Rezende.—Inteirada.

Requerimento de Vicente de Paula e Silva, pedindo para ser admittido a exame do 1º anno medico da Bahia, depois de ter feito o exame de geometria que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Dito de Esperidião Luciano de Jesus, pedindo ser admittido a matricula do primeiro anno da faculdade de medicina da côrte, obrigando-se a mostrar-se habilitado em historia e geographia antes do acto do referido anno.—A' mesma commissão.

Foram approvados varios pareceres da commissão pedindo algumas informações ao governo acerca de diversas pretenções.

Foram a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos diversos projectos, e tambem o seguinte apresentado pela terceira commissão de orçamento.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' concedido ao Dr. Antonio Pereira Pinto autor dos *Apontamentos para o Direito Internacional ou collecção historica dos tratados do Brasil* o auxilio de dous contos de réis por cada um dos tres volumes ja' publicados da referida collecção, sendo-lhe de igual forma autorisada a mesma quantia logo que vier a luz o 4º tomo da dita obra.

« Art. 2.º O governo pelo ministerio dos negocios estrangeiros fara' effectivo o auxilio de que trata o artigo antecedente, desde que a presente resolução seja competentemente sanccionada; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, etc. — Vieira da Silva.—Silveira de Souza.—Belfort Duarte. »

Os Srs. C. Ottoni e Candido Torres, reclamam contra apartes que foram publicados no discurso do Sr. ministro da marinha, e o Sr. Pedro Leitão faz tambem reclamações contra apartes que appareceram no discurso do Sr. C. Ottoni.

O Sr. Bezerra reclama ter-se dado para ordem do dia a discussão da proposta do Sr. ministro da guerra quando não foi ainda distribuida na casa, e aproveita a occasião para requerer urgencia para apresentar seu requerimento, afim de que se mande proceder a eleição para deputados geraes na provincia do Rio Grande do Sul.

Posta a votos a urgencia pedida foi approvada, e o mesmo senhor fundamentou um projecto marcando o praso de dous mezes depois de finda a guerra para se proceder a eleição do Rio Grande do Sul.

O Sr. Lourenço Cavalcanti agradecendo no governo por ter nomeado um presidente para as Alagôas, pede urgencia para mandar a mesa um requerimento, e pede que seja dado para ordem do dia de amanhã.

Posto a votos foi approvada a urgencia e o pedido feito.

ORDEM DO DIA.

[illegible] o requerimento [illegible] terras e [illegible].

Entrou em discussão o requerimento do Sr. [illegible] pedindo informações a respeito dos factos que deram noticias as folhas diarias acerca da provincia de Mato-Grosso.

[illegible] a tribuna o Sr. [illegible] sustentando o seu requerimento.

S. Exc. declara que promovendo esta discussão não tinha outro fim mais que pedir ao governo informações sobre os acontecimentos que tiveram lugar com as forças expedicionarias ao sul da provincia de Mato-Grosso, e que longe estava de censurar o governo em cujas mãos não estava evitar os contratempos que todos nós deploramos.

Faz ao depois, em resumo o historico da marcha dessa força, que partindo da provincia de S. Paulo em dias de abril de 1865, só chegou a Coxim em em fins de dezembro, e pondo-se em marcha de Coxim a 24 de julho de 1866, entrou em Miranda a 17 de setembro seguinte.

Os soffrimentos dessa força, di-lo muito eloquentemente o Sr. ministro da guerra em o seu relatorio, até o Coxim foram enormes; ella lutou com difficuldades de toda a especie; e nesse ponto dura e cruel foi a provação porque passou.

Mas ahi não pararam os seus soffrimentos; tendo perdido o seu commandante, o brigadeiro Galvão, tendo-se visto dizimada pelas molestias que a accommetteram, ella afinal partio ja' muito dezimada para Miranda, onde não foi tambem muito bem succedida, e teve ordem de seguir para Nioac.

Não sabe o orador o que foi que levou o fallecido coronel Camisão a abandonar o ponto de Nioac para penetrar em paiz inimigo onde não podia contar com nenhuns recursos; todavia sacrificado como foi o coronel Camisão, não é justo hoje que se lhe façam increpações, devendo todos nós lastimar o seu fim, e sentir a morte de mais esse bravo.

Tomado o forte de Bella-Vista em breve se conheceu que era mister abandona-lo, mas a fatalidade pezou ainda sobre a nossa malfadada expedição, pela necessidade talvez de procurar viveres.

A jornada de 8 de maio é gloriosa sim, mas ao mesmo tempo dolorosa.

Em sua retirada a força que ja' soffria os effeitos da fome, teve tambem de sentir os da peste, pelo desenvolvimento da cholera morbus.

Aperta o coração brasileiro lêr a descripção dos soffrimentos dos nossos soldados, aqui são accommettidos pelos inimigos, alli falta-lhes o alimento; mais adiante a peste fulmina os nossos soldados.

A miseria a que a força foi reduzida chegou ao ponto de abandonar-se os soldados acommettidos, porque ou bem se havia de empregar a força em conduzir os doentes, ou em combater os Paraguayos.

Neste doloroso transe foi mister abandonar os doentes; qual a sorte destes desgraçados só Deus o sabe hoje, mas é muito de suppor que os barbaros Paraguayos os sacrificassem com toda a crueldade que lhes é propria.

Segundo as ultimas communicações officiaes a força expedicionaria acha-se na margem do *Aquidauana*, soffrendo alli falta de tudo, falta de viveres, falta de roupa, falta de medicamentos.

O que tem o governo feito no intento de remediar esta triplice falta é o que o orador deseja saber.

Não desconhece que não obstante as boas intenções do governo não lhe sera' muito facil acudir de prompto a todos estes males, que sobem de ponto em razão das distancias.

Mas ainda por este lado deseja saber do governo se não é possivel tentar a remessa de tudo isto por um caminho mais prompto do que aquelle que é actualmente seguido.

Tem lido que algumas remessas teem sido feitas pelo Itapura; porém lhe parece que deve ser feita uma tentativa pela provincia do Parana', subindo o rio Tibogy, indo ao Paranapanema, deste ao Panara' e depois ao Ivinheima.

Alguns ensaios teem sido feitos nestes sentido, e a occasião é talvez opportuna, pelo menos para se verificar se é ou não admissivel uma tentativa neste sentido.

Passa depois a tratar da expedição que em dias de maio deste anno partio da cidade de Cuyaba com destino a Corumbá tendo a' sua frente o proprio presidente da provincia.

Receia muito que essa expedição tenha sido mal succedida, sobretudo depois que os Paraguayos se desembaraçaram da outra força expedicionaria.

Não sabe, mas deseja saber se o governo tem feito para Cuyaba' a remessa do que o presidente daquella provincia póde alli precisar.

E ja' que fallou nesse cidadão pede a' camara licença para incidentemente tocar em um assumpto que tem sido objecto de discussão nesta casa — a sua eleição pela provincia de Mato-Grosso.

O governo e o presidente da provincia de Mato-Grosso teem sido censurados pela eleição do orador.

Tanto uma como outra censura são manifestamente injustas.

O governo não podia recommendar a sua candidatura por essa provincia, quando por outra, pela do Para', hostilisava a elle e a seus amigos; quando tambem era por elle hostilisado.

O presidente da provincia de Mato-Grosso que aceitou este encargo em difficillimas circumstancias, que partia para ella quando ainda estava soffrendo gravemente em sua saúde, em consequencia de molestias adquiridas nas margens do rio Tocantins, em serviço do seu paiz, chegou a Cuyaba' no dia 2 de fevereiro deste anno, vespera de eleição primaria.

Esta circumstancia só de per si falla bem alto, e é manifesto que o presidente não póde ter influenciado em cousa alguma para a victoria de um partido ou para a derrota de um outro.

Não duvida que a sua eleição fosse muito agradavel ao Sr. Dr. Castro de Magalhães, com quem mantém intimas relações de amisade, não duvida mesmo que consultado este cavalheiro a respeito da eleição de orador, manifestasse que era muito do seu agrado; mas dahi a uma intervenção a distancia é grande.

O que é verdade é que para a sua eleição não empregou-se a minima violencia, não se deu uma só demissão, não se fez inversão alguma na provincia.

Comquanto a provincia podesse ser no parlamento muito mais bem representada do que o esta' sendo, é certo que nehum candidato foi derrotado com a apresentação do orador.

Se algum havia que podesse disputar a sua eleição esse foi afastado, e não entrou em competencia com o orador, cuja candidatura foi adoptada pelo chefe do partido liberal da provincia, e por este apresentada ao corpo eleitoral da provincia.

Reconhece que nas difficeis circumstancias em que se acha a provincia de Mato-Grosso, outro representante que não o orador a quem faltam todos os predicados necessarios para bem desempenhar o mandato que lhe foi confiado, devia ter assento no seio do parlamento, para auxiliar ao seu illustrado collega; mas esta circumstancia em nada prejudica a legitimidade da sua eleição, que foi uma eleição muito livre e muito regular.

Voltando ao depois ao assumpto do seu requerimento pede ao governo que diga ao paiz se tem providenciado afim de acudir aos nossos compatriotas que estão acampados nas margens do rio Aquidauana, a quem tudo falta, que estão morrendo ás mãos do inimigo, que são victimas da peste e da fome.

Pede mais ao governo que secunde as vistas do presidente da provincia de Mato-Grosso, e que se prepare para cuidar dessa provincia quando a guerra chegar ao desejado termo.

O Sr. ministro da marinha acode ao appello do nobre deputado por Mato-Grosso, que no desempenho de seu mandato deseja informações acerca das providencias tomadas pelo governo para minorar os males porque tem passado a força expedicionaria daquella provincia.

Declara que a penas chegaram communicações officiaes de todos os padecimentos da força, partiram soccorros das provincias de Goyaz, S. Paulo e Minas com destino a' margem esquerda do Aquidauana onde hoje se acha, e que o official que acaba de chegar com as communicações publicadas, ja' encontrou perto os viveres, munições e soccorros os quaes a esta hora terão abastecido e satisfeito as necessidades da expedição.

E' verdade que ella soffreu muito, porém não por culpa do governo, e só pela grave falta de official encarregado da defeza de Nioac, onde havia tudo [illegible] necessario a's forças, e que [illegible] abandonou sem motivo, podendo assim uma patrulha paraguaya inutilisar o que encontrou.

A respeito da remessa de commandante diverso do Sr. Dr. Assis: —o governo entende que o bravo major Thomaz Gonçalves commanda bem aquella força.

Pede, pois, [illegible] o paiz. O governo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

O Sr. Dr. [illegible] por aquella provincia manifesta o Sr. Dr. Assis, seu representante.

Acompanha-o nas suas considerações sobre a marcha e as torturas da força expedicionaria.

Realisa-se hoje o que orador previa em 1865 quando censurava o destino dado aquelle exercito.

Chamava então as vistas do governo para a direcção que tomavam as forças: —ellas se dirigiam para lugares onde os interesses estavam todos sacrificados deixando em perigo situações que podiam ser facilmente invadidas e occupadas pelo inimigo. Caminhava-se para o sul deixando o norte desamparado.

Sempre entendeu que Sant'Anna da Parnahyba era o lugar de observação para as tropas que deviam proteger S. Paulo, Minas e Mato-Grosso.

A maior parte da tropa devia seguir para a capital afim de render a guarda nacional em uma estação em que cumpria cuidar da lavoura para não haver falta de viveres. Os braços ali são quasi todos livres.

Chama a attenção do governo para o modo por que se fazem as conducções de cargas.—Condemna os contratos celebrados por meio de annuncios; —olha-se para as conveniencias do fisco embora os objectos ou não cheguem a seu destino, ou cheguem estragados.

Censura o systema das fianças que não são postas em execução, e sustenta que é raro o conductor que cumpre o seu contrato.

A este respeito não ha poupado censuras aos governos, porém sem resultado.

O orador tem apprehensões ainda acerca da força expedicionaria, porém não quer anticipar juizos.

Com uma explicação de ordem politica a um dos nobres deputados pelo Rio de Janeiro, põe termo a seu breve discurso.

O Sr. Assis, declarando-se satisfeito com as explicações dadas por parte do governo pelo Sr. ministro da marinha, pede consentimento para retirar o seu requerimento. E'-lhe concedido.

A camara vota em segunda discussão e sem debate a proposta do Sr. ministro da guerra sobre creditos.

Vem a arena do debate o projecto n. 82 de 1867 equiparando os primeiros officiaes da pagadoria da côrte aos chefes de secção do thesouro.

Pede a palavra o Sr. Silva Pereira.

S. Exc. pondera que este projecto encerra um augmento de despeza. Nota que taes empregos são de creação moderna, e que por tanto os individuos nomeados para elles conformaram-se com os vencimentos marcados; que o augmento para cada cada um é de 700$000; podera' essa quantia parecer insignificante, porem que nas actuaes circumstancias em que brevemente se recorrera' a' bolsa dos contribuintes e se farão grandes córtes nas despezas publicas, não é possivel adoptar este projecto.

Posto a votos é rejeitado.

Discute se por ultimo a reforma do regimento interno da camara.

Os Srs. C. Ottoni, Barros e Pimentel, Tavares Bastos e Silveira de Souza mandam a mesa emendas, que ja' publicamos.

O Sr. ministro da agricultura, em nome do governo declara que aceita qualquer reforma em ordem a ser completamente aproveitado o tempo das discussões, afim de serem tratadas as questões de maior interesse publico.

Esta discussão fica adiada pela hora e levanta-se a sessão.

SESSAO EM 9 DE AGOSTO DE 1867.
PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE PRESIDENTE.)

Ao meio dia feita a chamada, e achando-se reunido numero legal de senhores deputados, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do ministerio do imperio, remettendo as copias dos decretos de 7 do corrente, pelos quaes sua magestade o Imperador houve por bem conceder pensões, a D. Vicencia Gomes da Silva Tavares, e a outras.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, declarando que em data de 8 do corrente, exigio com urgencia, do presidente da provincia da Bahia a remessa das actas das eleições da mesma provincia, que ainda não foram approvadas, alim de satisfazer a requisição desta camara.—Inteirada.

Dito do secretario do senado, communicando que o senado resolveu que se declarasse ao secretario desta camara, que elle tomara' opportunamente em consideração a materia do officio que declara que houve engano na proposição enviada ao senado, escrevendo-se nella Joaquim Cardoso de Mello Rodrigues, em vez de Joaquim Cardoso de Mello Reis. —Inteirada.

Requerimento de Raymundo de Almeida Sampaio, alferes reformado do exercito, pedindo para ser julgada sem effeito a reforma que lhe fôra concedida.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito de João da Matta Moraes Rego, pedindo que, por uma resolução desta camara, possa advogar em qualquer parte do imperio, auditorio ou tribunal, como se fosse bacharel formado em direito, habilitando-o igualmente nesse caracter a exercer empregos publicos.—A' commissão e justiça civil.

Dito de José Bonifacio de Azambuja Neves, escrivão da armada, pedindo uma pensão.—A' commissão de pensões e ordenados.

Submette-se a votação a redacção da emenda do senado sob n. 123 de 1866, ao projecto n. 88 de 1861 sobre passaportes.—E approvada.

O SR. BELFORT DUARTE manda a' mesa o seguinte requerimento:

« Informe o governo a camara dos senhores deputados sobre o movimento insurreccional havido na provincia do Maranhão.—Belfor Duarte. »

Fica adiado por pedir a palavra o Sr. Macedo.

ORDEM DO DIA

Approva-se o parecer da segunda commissão de poderes sobre as eleições do Penedo, o qual conclue pela approvação da eleição feita na matriz, presidida pelo 4.º juiz de paz, e pela annullação da duplicata da igreja de Nossa Senhora do Corrente.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque apresentado na sessão antecedente.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque sobre os negocios das Alagoas, toma a palavra o nobre autor do mesmo requerimento, e descrevendo o estado anormal da administração daquella provincia que esteve durante onze dias acephala, sem presidente que a dirigisse, pede ao governo que faça seguir quanto antes para alli o presidente nomeado.

Respondendo a um aparte do Sr. Dr. Macedo, cujo caracter e illustração o orador respeita, declara que continua a defender o governo porquanto não vê utilidade na mudança do gabinete, e ainda porque entende que este, responsavel pela situação, deve carregar com todo o peso da ordem de cousas que prosegue.

Continuara' pois a sustentar o gabinete em quanto julgar que é esse o seu dever.

O Sr. ministro da justiça apressa-se em assegurar que o presidente nomeado seguirá no proximo paquete. Não partio ja porque todos sabem que não o póde fazer facilmente quem tem de remover uma familia e abandonar sua residencia.

O Sr. Lourenço de Albuquerque entendendo satisfatoria esta declaração retira o seu requerimento no que a camara consente.

Vem a discussão a reforma do regimento da camara.

O Sr. Dr. Tavares Bastos envia a' mesa um substitutivo de suas emendas harmonisando-as com outras offerecidas pelos Srs. conselheiro Ottoni, Barros Pimentel e Silveira de Souza.

O Sr. ministro da agricultura declara de novo que o governo deseja ver discutidas as questões graves da actualidade, e votadas as medidas necessarias para solve-las, confiando que a camara dos Srs. deputados adoptara' para esse fim o melhor expediente.

O Sr. Souza Carvalho propõe, e a camara permitte que todas as emendas vão a' commissão da mesa para refundi-las, e dar sobre ellas o seu parecer.

Entra em discussão o projecto n. 132 de 1867 melhorando a aposentadoria do 1º, conferente da alfandega João Nascentes Pinto.

O Sr. Lima Duarte requer que o projecto tenha uma só discussão.

Não havendo numero para se votar, o Sr. presidente adia a votação, manda fazer a chamada, e dá a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1867.
PRESIDENCIA DO SR SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE)

Ao meio dia, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

[illegible] a acta da antecedente.

[illegible] seguinte [illegible]

[illegible] senado, participando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial [illegible] que approvam as pensões [illegible] soldado do 1º corpo de voluntarios da patria [illegible] Mathias de Menezes, ao corneta do 8º corpo Antonio Martins de Oliveira, ao soldado do 7º corpo Custodio Antonio Barbosa e a outros; — a que declara ficar pertencendo á provincia da Parahyba, o termo da villa d'Alhandra, comprehendido entre as duas barras dos rios Abiany e Goyanna, freguezias de Nossa Senhora da Penha da Taquara, da provincia de Pernambuco; — e a que autorisa o governo a mandar passar carta de cidadão brasileiro, ao subdito portuguez Manoel Francisco Moreira e a outros estrangeiros.—Inteirada.

Um dito do mesmo secretario, perguntando se esta camara concorda em corrigir-se o engano que se lê na proposição de 24 de julho ultimo a respeito do nome de José *Victorino* do Carmo, soldado do 13º batalhão de infantaria, quando do decreto que lhe concede a pensão de que trata a dita proposição se lê José *Victoriano* do Carmo.—Officie-se ao senado que esta camara concorda.

Requerimento da irmandade da Santissima Virgem Senhora Mãi do Povo que se venera na matriz de Jaraguá em Maceió, pedindo licença para possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

O SR. PINTO DE FIGUEIREDO pede a palavra para apresentar um requerimento, declarando desde ja, que elle não contém idéa alguma de hostilidade ou censura ao governo, para que não lhe caiba a mesma sorte, que a um outro que pretendeu apresentar em uma das sessões do mez passado.

Como funccionario publico, não sera' nunca quem venha a' tribuna crear embaraços ao governo do seu paiz, qualquer que elle seja, liberal, conservador ou progressista; porque nas circumstancias actuaes só exige que o governo respeite a constituição, as leis e os direitos do povo, que o orador foi encarregado de defender, e sobretudo, que trate seriamente de salvar o paiz das difficuldades em que se acha.

Neste terreno o governo o achara' sempre ao seu lado, não esperando, porém, que o orador o apoie com discursos encomiasticos, porque não se julga com habilitações para tanto; mas tão somente lavando as chagas, que corroem o machinismo administrativo, para que os encarregados de curalas lhes appliquem prompto remedio.

Com este proposito apresenta o seu requerimento, que tem por fim promover a entrada desde ja para os cofres publicos de cerca de 700,000:000$, que delles se escoam annualmente, por uma pratica abusiva introduzida na principal repartição fiscal do imperio, a alfandega da côrte.

Na primeira parte do seu requerimento pede que se officie ao Sr. ministro da fazenda, para que faça subir á sua presença, e decida como for de justiça os papeis relativos a uma questão, suscitada em março de 1866 sobre a organisação da pauta semanal da alfandega da côrte. Explica o que deu origem a essa questão e pede que na solução della o governo tenha em vista as informações, que acerca de assumpto tão importante deram os empregados que então organisaram a pauta.

E na segunda parte pede, que por occasião de solver-se esse negocio, o governo procure indagar, se a alfandega cumpre litteralmente a disposição do art. 639 do regulamento, que estabelece as regras para se fixar o preço médio dos generos de exportação; pois que esta' convencido de que da falta de cumprimento desse artigo é que resulta o prejuizo a que ha pouco alludio, e que pesa parte sobre o thesouro e parte sobre a provincia do Rio de Janeiro.

Pretendia occupar-se desta questão quando se tratasse do orçamento da fazenda, que era occasião opportuna para isso; mas foi demovido do seu proposito por uma reclamação que leu no *Diario do Rio de Janeiro* de ante hontem sobre o mesmo assumpto, e que necessariamente deve despertar a attenção da representação que até hoje não fez subir a' presença do governo, para terem a decisão que ha tanto tempo se espera, os papeis a que ha pouco se referio.

Desejando pois auxiliar o governo na decisão que necessariamente vai proferir, com os esclarecimentos que a pratica lhe tem ensinado, o orador pede licença para lembrar que quanto ao meio pratico de organisar a pauta, sem conflictos com os correctores, sem vexame e perda de tempo para os empregados que são encarregados desse trabalho, nada mais é preciso do que fazer-se cumprir os arts. 51 § 6º, 42, 43, 45 e 46 do regulamento de 26 de julho de 1851, que impozeram aos correctores a obrigação de publicar diariamente as cotações dos preços de todas as mercadorias vendidas, e a de remetter semanalmente ao secretario da praça uma nota dessas cotações, nota que póde ser enviada a' alfandega, ás segundas-feiras, cêdo, para a confecção da pauta; ou então que se dispense tudo isso, e mande-se fazer os despachos de exportação pelos preços que constarem dos respectivos contratos feitos com os correctores, que as partes serão em tal caso obrigadas á apresentar a' alfandega, o que parece preferivel, porque assim nem o commercio nem a alfandega serão prejudicados.

Pelo que toca á questão da fixação do preço médio do café que é a causa do grande prejuizo, que os cofres geraes e provinciaes soffrem, o erro está em excluir-se do calculo, que se faz para se achar esse termo médio, os cafés finos, tomando-se tão somente as qualidades chamadas—boas e ordinarias, cujos preços são os mais baixos, o dão em resultado um termo médio completamente differente daquelle, que tem os preços dos cafés exportados.

Que em annos anteriores, quando no mercado da côrte abundavam os cafés mal preparados, esse procedimento da alfandega, alias illegal, poderia ter qualquer justificação; mas que de certos annos a esta parte considera um crime semelhante procedimento, contra o qual o orador, como empregado da alfandega e seus companheiros teem representado por vezes.

Em apio desta opinião mostra o orador que, segundo os boletins commerciaes, publicados pelo *Jornal do Commercio* e *Diario do Rio*, na presente semana, a maior parte do café exportado, foi de preços, cujo termo media é de 6,200 e 6,300, e entretanto a pauta da alfandega não passa ha tres semanas de 5,625 e 5,650!

D'aqui a differença de 600 rs. em arroba de café, que no fim do anno produz um desfalque de cerca de 400:000$ para o thesouro, e de cerca de 200:000$ para a provincia do Rio de Janeiro.

Pensa o orador que no momento em que se tem de votar novos impostos é que se deve provar que os já creados sejam melhor arrecadados; espera que o Sr. ministro da fazenda lhe não levara' a mal o chamar a sua attenção para esta e outras cousas que se passam na alfandega, não como muita gente pensa por culpa dos empregados subalternos, mas das administrações descuidosas, entre as quaes primam as interinas, que são as que mais frutos teem sido a' alfandega.

Conclue pedindo a S. Exc. que haja de prover quanto antes o logar de inspector dá alfandega, com um cidadão que reuna os conhecimentos e qualidades preciosos para bem exercer esse espinhoso cargo, a de não ser homem politico, nem membro do parlamento: que esteja effectivamente no seu posto para evitar se que na cadeira de inspector se assentem individuos que não estão na altura dessa posição.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

A entrada em Paris do lord maire de Londres excitou quasi tanto a curiosidade publica como a do sultão.

A antiguidade das carruagens em que os representantes de Londres se dirigiram da estação ao hotel, a sua desusada riqueza e sobretudo o sorprendente luxo dos archeiros e lacaios, que vestiam trages do seculo passado, fizeram com que uma grande multidão acudisse á rua da Paz para ver o honrado lord, que levava um enorme bastão e todas as insignias do seu elevado cargo.

O amor e o interesse são dous extremos que se confundem pelo [illegible].

Não ha cousa mais feia aos olhos do soberbo que a miseria dos pobres.

TYP. DO DIARIO—[illegible] DAS CRUZES N. 44.